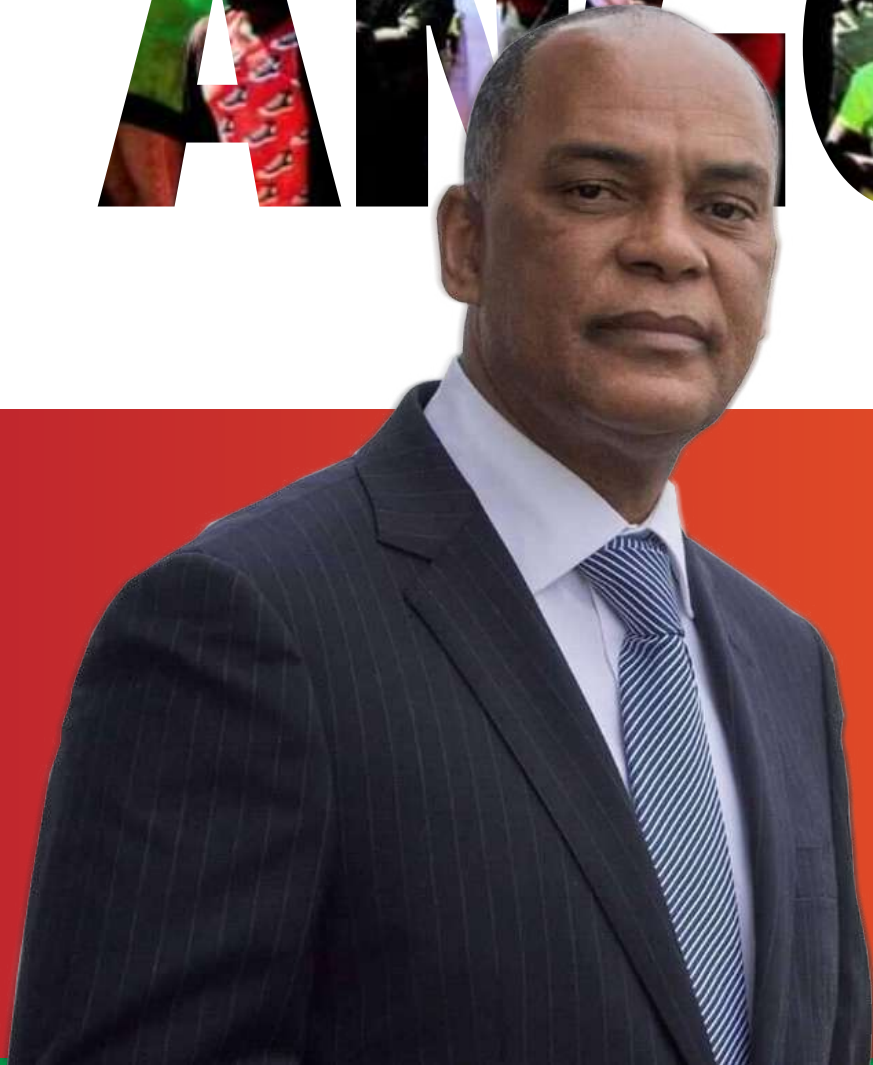


MERECHEMOS
UMA NOVA
AMGOLA



**PROGRAMA
ELEITORAL
UNITA
2022
2027**

A HORA É AGORA!



ÍNDICE

Mensagem do Presidente	004
Introdução	005

PARTE I. – DESAFIOS PRIORITÁRIOS

FOME

Compromisso 1: Garantir a produção da cesta básica de forma consistente.	006
Compromisso 2: Garantir os meios da produção e infraestruturas para o desenvolvimento da agricultura, aquicultura e pecuária de subsistência.	007
Compromisso 3: Garantir a merenda escolar às crianças inseridas no sistema do ensino de base.	007
Compromisso 4: Garantir que cada angolano tenha acesso a dieta alimentar mínima.	008

EDUCAÇÃO

Compromisso 1: Proceder a reforma curricular abrangente.	009
Compromisso 2: Promover a valorização da carreira docente investindo na formação do professor.	009
Compromisso 3: Promover o ensino das ciências exactas com especial ênfase nas ciências computacionais.	010
Compromisso 4: Construir e melhorar as infraestruturas escolares.	010

SAÚDE

Compromisso 1: Promover o acesso a serviços de atendimento clínico e farmacológico, assentes no enquadramento de uma rede de profissionais com a melhor tecnologia disponível.	011
Compromisso 2: Proteger em especial as crianças, as mães jovens, e terceira idade.	011
Compromisso 3: Dotar o país de capacidade de produção de medicamentos essenciais.	012
Compromisso 4: Promover a humanização das infraestruturas de saúde.	012

EMPREGO

Compromisso 1: Dinamizar os clusters industriais e de serviços com forte ligação à academia.	013
Compromisso 2: Fomentar o empreendedorismo de alto valor acrescentado assente em bases sólidas de competitividade.	013



Compromisso 3: Capacitação da administração central e local do Estado.	014
Compromisso 4: Apostar na formalização da economia.	014
Compromisso 5: Dinamizar o Agronegócio.	015

CORRUPÇÃO

Compromisso 1: Promover uma cultura anticorrupção demonstrando os custos económicos e sociais da mesma.	016
Compromisso 2: Criar um sistema de monitorização por métodos directos e indirectos do nível de riqueza de servidores públicos.	016
Compromisso 3: Fortalecer um regime de perdão e atenuação para pessoas e empresas que decidam colaborar.	017
Compromisso 4: Punir pessoas e empresas que manifestamente tenham lesado através de actividades ligadas a corrupção.	017

PARTE II. – EIXOS ESTRATÉGICOS

1. MEDIDAS DE EMERGÊNCIA NACIONAL

Compromisso I: Instauração de um Governo Inclusivo e Participativo e de uma Nova Cultura de Governação.	020
Compromisso II: Democratização da imprensa.	020
Compromisso III: Redução das despesas públicas não essenciais.	021
Compromisso IV: Melhoria da oferta dos cuidados primários de saúde.	022
Compromisso V: Reforço da segurança social dos mais desfavorecidos.	022
Compromisso VI: Fortalecimento da segurança pública.	023
Compromisso VII: Fomento às actividades produtivas alimentares.	023

2. REFORMA DO ESTADO

Compromisso I: Criação de um pacto de estabilidade nacional.	025
Compromisso II: Revisão Constitucional e do sistema político eleitoral.	026
Compromisso III: Consolidação da reconciliação nacional.	027
Compromisso IV: Institucionalização do poder autárquico.	028
Compromisso V: Autonomia do poder judicial.	029
Compromisso VI: Reforma da administração.	030
Compromisso VII: Reforma da Justiça.	031
Compromisso VIII: Ordenamento do Território, urbanismo e habitação.	032
Compromisso IX: Revitalização da economia.	034
Compromisso X: Redefinição do papel das entidades administrativas independentes.	035
Compromisso XI: Reestruturação do sector empresarial público.	036
Compromisso XII: Relações exteriores e cooperação internacional.	036
Compromisso XIII: Resgate da cidadania.	037



Compromisso XIV: Modernização das forças armadas.	038
Compromisso XV: Gestão da administração interna.	039

3. RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Compromisso I: Apoio a assistência social.	041
Compromisso II: Melhoria da qualidade do ensino geral e técnico profissional.	043
Compromisso III: Modernização do ensino superior.	044
Compromisso IV: Dinamização da investigação científica.	045
Compromisso V: Refundação do serviço nacional de saúde.	046
Compromisso VI: Apoio a família e a igualdade do género.	047
Compromisso VII: Combate à violência doméstica.	049
Compromisso VIII: Promoção da cultura.	049
Compromisso IX: Apoio à Juventude.	050
Compromisso X: Apoio à prática desportiva.	051

4. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Compromisso I: Orçamento	052
Compromisso II: Política fiscal e estabilização económica	054
Compromisso III: Mercados financeiros	055
Compromisso IV: Internacionalização mercantil	056
Compromisso V: Infra-estruturas, transportes e comunicações	057
Compromisso VI: Electrificação	058
Compromisso VII: Água, recursos hídricos e resíduos	060
Compromisso VIII: Agricultura, silvicultura, aquicultura e pecuária	061
Compromisso IX: Indústria, comércio e serviços	063
Compromisso X: Turismo	064
Compromisso XI: Emprego	064
Compromisso XII: Concorrência	065
Compromisso XIII: Preços	066
Compromisso XIV: Consumidor	066
Compromisso XV: Ambiente	067

PARTE III. – OS ROSTOS DA MUDANÇA

Adalberto Costa Júnior	069
10 primeiros candidatos círculo nacional	070



**MENSAGEM
DO PRESIDENTE**

O programa do GIP 2022 (Governo Inclusivo e Participativo) é o programa eleitoral com que a UNITA (União Nacional para a Independência Total de Angola), no quadro da Frente Patriótica Unida, se apresenta às Eleições Gerais de 24 de Agosto de 2022.

Este programa vem na sequência da revisão do programa eleitoral com que a UNITA se apresentou nas eleições de 2017, é o resultado de um trabalho exaustivo dos membros constituintes da Frente Patriótica Unida, apoiados por vários sectores da sociedade civil, que apoiam a urgente necessidade de mudarmos o rumo do nosso país.

Hoje nos confrontamos com uma crise complexa, ampla e mais profunda desde a paz de 2002. O MPLA promoveu o saque aos cofres públicos, gerou o aumento do risco de confiança na justiça, o extremar da pobreza, a radicalização partidária, as divergências com as diversas classes profissionais, cujo resultado é o actual momento de crise de credibilidade da política, que nos compele a um reforço do processo democrático e a adopção de um conjunto de medidas, para sairmos do marasmo em condições de reiniciar o crescimento económico com mais justiça social e credibilidade das instituições.

Agora, é tempo de fazer, os angolanos sabem, que é possível fazer muito mais, diferente e melhor. O GIP 2022, tem um plano para atender o prioritário, reformar o Estado, proteger as pessoas e as empresas a triunfar neste momento de crise económica global. Urge assim fortalecer as políticas sociais que exigem um projecto diferente. Faremos diferente! Faremos melhor, para oferecer outro porvir aos angolanos, porque faremos com todos sem atender a origem partidária de cada um.

O GIP 2022 começa por apresentar os ideais em que foi construído e apresenta-se em cinco desafios prioritários e quatro eixos estratégicos.

O GIP 2022 é um compromisso dos membros da Frente Patriótica Unida com a Nação Angolana para a Salvação da Pátria.

Queremos uma Angola una e igual para todos.

Queremos uma Angola desenvolvida e que nos orgulhe a todos.

Trabalharemos com afinco para que isso se transforme em realidade.

Bem-haja a todos!

Adalberto Costa Júnior
Presidente da UNITA



INTRODUÇÃO

A realização das próximas eleições ditará um novo governo representativo da vontade do povo. Iremos lutar pela verdade do resultado e pela denúncia inequívoca de todas as manobras que possam condicionar a vontade dos angolanos. Sentimos a vontade de mudança. Queremos apresentar a alternativa credível, conscientes da capacidade e vontade de fazermos melhor. Não basta dizermos que queremos a mudança, pois é necessário dizer como pretendemos mudar, que políticas queremos desenvolver, que objectivos claros queremos traçar, com quem queremos fazer a mudança e que pacto de regime queremos fazer com cada um dos nossos cidadãos.

As últimas décadas criaram distorções sociais amplificadas por fenómenos de nepotismo e corrupção que tornaram o Estado Angolano refém de uma pequena elite pouco patriótica e pouco comprometida com o futuro do país. Tiveram o seu tempo, tiveram oportunidade de mostrar trabalho, tiveram oportunidade de granjear o apreço e a simpatia da maioria do povo.

Claramente esse tempo acabou! Entendemos que o futuro do nosso país exige uma ampla convergência nacional e reclama pela participação de todos, incluindo aqueles que condicionados pelo “Partido Estado” desempenham funções necessárias ao país. Queremos e vamos trabalhar com todos. Chegou a hora de arregaçarmos as mangas, resgatarmos os valores base da família e iniciarmos a caminhada que os nossos antepassados idealizaram e ambicionaram, ou seja, uma Angola, Livre, Inclusiva e Próspera.

Convidamos cada um dos angolanos à análise detalhada e sectorial de alguns dos principais compromissos que gostaríamos de pactuar hoje e aqui. Porque somos inclusivos, estaremos abertos à participação de todos vós ouvindo os vossos anseios, registando as vossas preocupações e incorporando todas aquelas ideias que, sendo disruptivas, possam contribuir para uma melhor governação do nosso País e para oferecer um novo futuro para Angola.

Ao anunciarmos aos nossos compatriotas e a todos aqueles que, aqui e noutros lugares, observam a nossa abordagem política com simpatia, querem saber quem somos, o que pensamos e, acima de tudo, o que queremos para o nosso país. É para responder a estas questões que este Manifesto é escrito.

O Manifesto, descreve a estratégia do Partido. Explica o que a UNITA, o Partido da alternância democrática, fará, a sua visão, missão, e os seus valores para provocar a mudança esperada e desejada pelo nosso povo através de meios democráticos. Esta visão de mudança, tal como é expressa pela UNITA, anuncia a necessidade de uma tripla ruptura com o passado nos planos económico, político e social. Ao assumirmos o compromisso de governarmos Angola, temos os ideais que nos motivam e nos fazem caminhar, dia após dia, que são a missão, a visão e os valores.

Estamos preocupados com o rumo que o país tem levado desde a sua independência. Por via da Frente Patriótica Unida, juntamo-nos todos na UNITA para constituir uma equipa disposta a tudo fazer para mudarmos o país. No futuro, queremos tornar Angola num país verdadeiramente livre, independente e democrático, onde impere a lei e haja um desenvolvimento socioeconómico sustentável que inclua a justiça social.



PARTE I. – DESAFIOS PRIORITÁRIOS

O GIP está comprometido com o correcto equilíbrio de todos os eixos de política, necessários à boa governação, identificando alguns deles como absolutamente prioritários pelo quadro de partida que hoje é percebida. Consideramos que há 5 desafios que influenciam a vida dos angolanos de forma mais severa do que outros, sendo por isso necessário dar-lhes o devido destaque criando compromissos ao seu nível mais impactantes para a qualidade de vida dos cidadãos.

FOME

Quem conhece Angola questiona como é que é possível haver fome no país. Todos já ouvimos falar do enorme potencial que Angola possui ao nível das riquezas minerais, condições climáticas e disponibilidade de solos aráveis. Neste contexto, a dificuldade está na capacidade de transformar esse potencial em reais benefícios para todos os angolanos, catapultando o país para a liderança africana em termos de, por exemplo, de produção de alimentos.

Não tendo sido possível transformar o potencial de Angola em algo palpável, deparamo-nos hoje com a existência de bolsas de fome endémicas. Todos os eixos de política para os quais queremos a participação dos angolanos, só poderão fazer sentido, terminando de uma vez por todas com o flagelo da fome. Este é o nosso principal compromisso.

COMPROMISSO 1: Garantir a produção da cesta básica de forma consistente	
	Alcançar a auto-suficiência na produção dos bens alimentares da cesta básica.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none">1. Redefinir a cesta básica em termos específicos e quantitativos, de acordo com os padrões alimentares e nutricionais concorrentes ao desenvolvimento harmonizador das populações.2. Criar o plano emergencial assistencialista de identificação e combate de bolsas de fome.3. Garantir que todos os angolanos tomam pelo menos 3 refeições diárias com o aporte calórico dentro dos parâmetros definidos pelas organizações internacionais.4. Promover a produção nacional de forma que as componentes da cesta básica deixem de ser importadas.5. Dinamizar o tecido empresarial nacional orientado à produção e transformação dos produtos constantes da cesta básica.



COMPROMISSO 2: Garantir os meios de produção e infraestruturas para o desenvolvimento da agricultura, aquicultura e pecuária de subsistência	
OBJECTIVO	Melhorar as infraestruturas e a disponibilidade de sementes e insumos que permitam a auto-produção com vista à erradicação da fome estrutural
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar um corpo técnico para a melhoria genética de sementes por zona climática. 2. Desenvolver a política de produção interna de fertilizantes (N-P-K) com base nas disponibilidades de matérias-primas nacionais. 3. Identificar as melhores raças geneticamente adaptadas de pequenos animais de capoeira e/ou peixes para aquicultura continental, adaptados às condições locais. O Estado deve disseminar essa genética por entre a população. 4. Incentivar as famílias e associações comunitárias e tradicionais, nomeadamente nas zonas mais rurais ou periurbanas, a produzirem alimentos, como por exemplo, verduras, frutas, tubérculos e cereais, utilizando técnicas modernas e sementes melhoradas. 5. Disseminar o interesse e o conhecimento específico para a criação de animais de pequeno e médio porte, de espécies de aquicultura continental para a produção complementar de proteína. 6. Permitir que as famílias e comunidades tenham acesso a terra, sementes, insumos e infra-estruturas que permitam o desenvolvimento da agricultura familiar.

COMPROMISSO 3: Garantir a merenda escolar às crianças inseridas no sub-sistema do ensino de base.	
OBJECTIVO	Melhorar a dieta alimentar e nutricional das crianças para estarem aptas ao processo de aprendizagem
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir que as crianças ao frequentarem a escola estejam devidamente nutridas e aptas ao processo de aprendizagem. 2. Dinamizar a criação e/ou contratação de empresas de catering capazes de produzir alimentos adaptados às crianças, utilizando processos de contratação pública segmentados, mas transparentes. 3. Definir a operação logística de distribuição da merenda pela rede escolar



COMPROMISSO 4: garantir que cada angolano tenha acesso a dieta alimentar mínima	
OBJECTIVO	Garantir a disponibilidade dos alimentos, o acesso das pessoas aos mesmos e um consumo adequado do ponto de vista nutricional, (segurança alimentar).
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as carências nutricionais por cada uma das regiões do país, incutindo nas populações as melhores práticas alimentares alinhadas com os alimentos mais comuns e mais disponíveis nessas regiões. 2. Garantir uma orientação clara à boa nutrição como factor de desagravamento de pressão e custos futuros do sistema nacional de saúde. 3. Introduzir e reabilitar alimentos que contribuam vincadamente para a melhoria da nutrição das populações. 4. Regular o preço da cesta básica. 5. Compatibilizar o salário mínimo nacional com o preço da cesta básica. 6. Massificar cursos médios e superiores orientados a nutrição. 7. Atribuir no mínimo 10 técnicos em nutrição por cada uma das comunas ou distritos do país.

EDUCAÇÃO

A Educação deverá tomar um destaque de liderança em todas as políticas de inclusão social sendo que o patamar educativo de Angola terá que passar a estar entre os melhores do *ranking* africano, garantindo que o país, no espaço de 10 anos, dará um salto qualitativo e quantitativo, sem precedentes, que permita ao nosso sistema de educação ser avaliado positivamente pelo *programme for international student assessment* (PISA).

As novas tecnologias permitirão aos angolanos, em muito pouco tempo, ombrear com os países mais desenvolvidos. Aprendizagem da matemática, o gosto pelas engenharias, a aprendizagem dos mais modernos métodos de gestão ou o aprofundar dos conhecimentos nas novas agriculturas e todo o conhecimento hoje passível de ser disponibilizado pelos canais digitais, fará com que uma criança ou jovem em Angola possa, praticamente, estar em pé de igualdade com uma criança ou jovem de qualquer outro país.

Naturalmente, há que assegurar que esta criança tem uma alimentação equilibrada, que tem acesso a um vestuário condigno, que tem direito ao seu descanso e que tem permanentemente contacto com a natureza, respeitando-a e aprendendo a transformá-la, com base nos conhecimentos actuais que a humanidade dispõe.



COMPROMISSO 1: proceder a reforma curricular abrangente	
OBJECTIVO	Melhorar a dieta alimentar e nutricional das crianças para estarem aptas ao processo de aprendizagem
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir planos curriculares que permitam uma melhor compreensão da realidade angolana enquadrando as questões globais. 2. Garantir a uniformidade programática. 3. Utilizar o elevado potencial que os sistemas de base digital permitem em termos de métodos e conteúdos de ensino. 4. Auxiliar a função típica do professor, orientando o mesmo para a tutoria. 5. Incentivar o ensino das ciências exactas e torná-las mais atractivas para a maioria dos alunos. 6. Regular no sentido da disponibilização de infra-estruturas de telecomunicações em todo o território nacional com enfoque para as zonas de campus escolares. 7. Identificar os melhores professores de cada uma das disciplinas por cada um dos anos lectivos – Ranking dos Professores reforçando o papel do inspector da Educação. 8. Promover a educação através da comunicação social.

COMPROMISSO 2: promover a valorização da carreira docente investindo na formação do professor.	
OBJECTIVO	Dignificar o estatuto profissional e social do professor.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Restruir o sistema de formação inicial e contínua de professores. 2. Orientar e reconverter a maioria dos docentes para funções de tutoria para acompanhamento do processo de aquisição de conhecimentos no ambiente digital. 3. Permitir ao professor concentrar-se no processo de verificação e avaliação do processo de aprendizagem. 4. Aprovar um novo estatuto remuneratório, com ênfase na remuneração suplementar advinda do plano de aferição da qualidade de ensino.



COMPROMISSO 3: promover o ensino das ciências exactas com especial ênfase nas ciências computacionais	
OBJECTIVO	Estimular o interesse pela aprendizagem sobretudo as ciências exactas.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introduzir nos currículos escolares as ciências computacionais e melhorar o processo didáctico no ensino da matemática, física e química. 2. Criar o directório das necessidades agregadas de profissionais formados em ciências, engenharias e tecnologias tendo por base o ímpeto de transformação a inculcar no país. 3. Orientar as novas gerações para as ciências exactas e as ciências computacionais como forma de tornar o país tecnologicamente independente nas próximas décadas. 4. Criar as bases para a verdadeira industrialização da economia a par da promoção dos serviços de elevado valor acrescentado. 5. Promover a criação de livros didácticos com experimentos interactivos. 6. Criar o programa “cientista júnior”, visando a aferição de conhecimento em ciências exactas.

COMPROMISSO 4: construir e melhorar as infraestruturas escolares	
OBJECTIVO	Dotar as infra-estruturas educacionais com ferramentas tecnológicas, didáticas e ambientais que dinamizem o processo de aprendizagem.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir o layout das instituições de ensino do futuro, criando a rede nacional de infra-estruturas do ensino, o plano estratégico para a sua implementação e o plano de acção plurianual para a sua execução. 2. Permitir que a relação aluno-instituição de ensino seja a mais adequada ao processo de aprendizagem. 3. Adequar as infra-estruturas aos equipamentos de suporte à melhor aprendizagem com base no processo digital.

SAÚDE

Em relação ao sector da saúde é importante referir que nos últimos anos foram construídos e gastos muitos biliões de kwanzas em alguns hospitais, nomeadamente para utilizações específicas das autoridades governamentais, a maior parte deles situados em Luanda.

Ainda que haja seguramente uma falta enorme de infra-estruturas de suporte aos cuidados de saúde, provavelmente a pior situação será detectada ao nível da moldura humana do sector, ou seja a falta de médicos, enfermeiros, terapeutas e demais profissionais na prestação de cuidados de saúde. Uma vez mais a educação será a única forma de garantir que haverá mão-de-obra suficiente para suporte à criação de um real Sistema Nacional de Saúde.



COMPROMISSO 1:	
promover o acesso a serviços de atendimento clínico e farmacológico, assentes no enquadramento de uma rede de profissionais com a melhor tecnologia disponível.	
OBJECTIVO	Melhorar a cobertura dos cuidados essenciais de saúde a nível das comunidades nomeadamente a componente preventiva, das enfermidades comuns, detecção precoce tratamento e serviços de reabilitação.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o acesso aos cuidados essenciais ao nível das comunidades. 2. Engajar as comunidades em programas de acção preventiva das enfermidades de maior incidência local. 3. Aumentar a disponibilidade de vacinas do programa alargado de vacinação. 4. Definir e promover os rácios médico-utente e enfermeiro-utente, nas várias especialidades induzindo a formação de médicos e enfermeiros que permitam alcançar esses rácios. 5. Maximizar a disponibilidade dos serviços médicos e de enfermagem. 6. Permitir o aumento da cobertura de serviços de saúde nomeadamente na sua componente

COMPROMISSO 2:	
proteger em especial as crianças, as mães jovens, e terceira idade	
OBJECTIVO	Melhorar os indicadores relacionados com a saúde da criança, da mulher e do idoso
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Priorizar o investimento na rede de cuidados materno-infantil. 2. Criar o plano de actuação a montante nas principais causas geradoras das endemias. 3. Ampliar a cobertura de consultas à mulher grávida nas comunidades. 4. Engajar os profissionais de saúde na realização de consultas de puericultura rastreio e tratamento da má nutrição em crianças menores de cinco anos. 5. Melhorar a prestação de cuidados médicos à terceira idade. 6. Ampliar a rede sanitária periférica mediante a disponibilidade de postos e centros de saúde nas diferentes comunidades. 7. Promover o aperfeiçoamento tecnológico nos diferentes níveis de prestação de cuidados de saúde. 8. Fomentar a distribuição de medicamentos essenciais ao nível das comunidades. 9. Estabelecer a nível das comunidades serviços competentes de reabilitação. 10. Estabelecer serviços competente de geriatria nas comunidades.



COMPROMISSO 3: dotar o país da capacidade de produção de medicamentos essenciais	
OBJECTIVO	Criar um plano estratégico em termos da disponibilidade de fármacos para combate às doenças prevalentes.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver o pólo de investigação para a criação de novas moléculas. 2. Regular o preço dos fármacos relacionados com doenças prevalentes. 3. Induzir a criação e/ou dinamização da indústria farmacêutica capaz de endereçar as necessidades das populações, incluindo as forças de defesa e segurança e as necessidades dos países limítrofes. 4. Promover um conjunto de benefícios fiscais a importação de fármacos relacionados às doenças prevalentes.

COMPROMISSO 4: promover a humanização das infraestruturas de saúde	
OBJECTIVO	Promover as infra-estruturas adequadas para a humanização dos serviços de saúde através de plataformas tecnológicas com elevados padrões de atendimento.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar o programa de sensibilização para a humanização da prestação de serviços de saúde no país a todos os profissionais do sector. 2. Adaptar as infra-estruturas da saúde nomeadamente as áreas de interacção com os utentes, melhorando o ambiente das mesmas. 3. Engajar os profissionais de saúde na melhoria dos processos relacionados ao atendimento dos utentes nas unidades hospitalares de todos os níveis.

EMPREGO

Olhando para o futuro a médio e longo prazo temos a plena consciência que a maioria dos angolanos irão viver em cidades, cada vez maiores e que irão oferecer um conjunto de vantagens e atracções que permitirão uma vida mais urbana, mais orientada aos serviços e com elevada oferta cultural.

Assim sendo há que garantir que a vida em sociedade é alicerçada em princípios da boa convivência, na igualdade de oportunidades e na promoção dos elementos mais trabalhadores, inventivos e empreendedores. A nova aposta deverá ser altamente alicerçada numa abordagem profundamente tecnológica, garantindo a disseminação de novos modelos de relacionamento entre os cidadãos, destes com as empresas e destes com o Estado.



COMPROMISSO 1: dinamizar os clusters industriais e de serviços com forte ligação à academia	
OBJECTIVO	Promover o desenvolvimento regional através de uma correlação de associações empresariais, entidades públicas e instituições de ensino técnico profissional e superior, que convergem e cooperam visando uma maior competitividade
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar o plano de desenvolvimento industrial do País; 2. Criar os centros de desenvolvimento tecnológico e industrial que gravitem à volta das universidades. 3. Fomentar iniciativas de desenvolvimento de software de suporte a todos os sectores da actividade económica. 4. Aumentar a qualidade da empregabilidade. 5. Aumentar a aporção de mão-de-obra qualificada ao sector industrial, bem como ao sector dos serviços de base tecnológica. 6. Induzir hábitos e métodos de trabalho alinhados com as melhores práticas internacionais. 7. Aumentar o volume e a qualidade da produção, reduzir os custos, aumentar o poder competitivo e otimizar as operações

COMPROMISSO 2: fomentar o empreendedorismo de alto valor acrescentado assente em bases sólidas de competitividade	
OBJECTIVO	Transformar conhecimento em projectos de valor acrescentado para o mercado
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regular no sentido de adicionar ao plano curricular de todos os jovens a partir dos 9 anos de idade, disciplinas relacionadas com o empreendedorismo e noções de competitividade no mercado. 2. Fomentar a criação de concursos nacionais de empreendedorismo apadrinhando as melhores iniciativas através da disponibilização de meios capazes de transformar as ideias em oportunidades reais nos planos económico e social. 3. Proporcionar a todos os jovens desde tenra idade as noções base do empreendedorismo bem como desenvolver a apetência pelo desenvolvimento de ideias estruturadas, disruptivas e economicamente viáveis que possam contribuir para o desenvolvimento do país. 4. Garantir que o empreendedorismo de alto valor acrescentado contribua de forma significativa para o aumento da empregabilidade dos angolanos. 5. Garantir gerações criativas e competitivas capazes de atingir a plena integração no contexto internacional.



COMPROMISSO 3: plano de capacitação da administração central e local do Estado	
OBJECTIVO	Contribuir para o desenvolvimento do funcionário público como profissional, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado pela administração pública.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar os planos curriculares especiais de reconversão funcional e de formação nas novas funções do Estado para os actuais funcionários e pessoal a ingressar nos quadros do Estado. 2. Migrar funcionários da administração central para a administração local fruto da necessidade que há de proceder à descentralização da administração central. 3. Adaptar os servidores públicos à nova realidade criada através das iniciativas da transformação digital. 4. Avaliar a necessidade de contratação de novos funcionários públicos após reconversão e requalificação dos actuais. 5. Criar os sistemas tecnológicos que garantam e monitorizem o processo de transformação que o Estado irá encetar. 6. Melhorar e tornar o processo transparente de avaliação de desempenho a todos os funcionários públicos. 7. Criar o sistema nacional de incentivos à mobilidade interprovincial dos funcionários públicos.

COMPROMISSO 4: apostar na formalização da economia	
OBJECTIVO	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as actividades produtivas, a criação de emprego digno, a criatividade inovação e incentivar a formalização e crescimento das MPME, em especial, através do acesso aos serviços financeiros.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Simplificar todo o processo de criação de micro, pequenas e médias empresas ou cooperativas com articulação automática entre a autoridade tributária, a segurança social, a banca e as entidades reguladoras. 2. Criar um modelo de benefícios fiscais para o acesso ao mercado formal. 3. Dignificar a empregabilidade dos agentes envolvidos em actividades tradicionais de cariz urbano ou comunitário de média e alta renda passando-os para o societário, cooperativas e trabalhadores autónomos. 4. Criar uma unidade curricular “Cidadania e Valores” para todos os níveis de ensino que permita a consciencialização dos agregados familiares para os aspectos negativos da informalidade. 5. Criar modelos pedagógicos que demonstrem aos cidadãos e às empresas as vantagens da formalidade económica.



COMPROMISSO 5: dinamizar o Agronegócio	
OBJECTIVO	Levar os produtos agrícolas ao mercado, envolvendo todas as etapas desde a produção, à distribuição, visando criar desenvolvimento, renda e emprego
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar as “Fazendas Modelo”, como exemplos materializados e exemplificativos do alcance das mais-valias do Agronegócios nas suas versões mais actuais. 2. Colocar o Estado no asseguramento das funções críticas da cadeia de abastecimento e da logística associada ao Agronegócios, funcionando como catalisador da própria cadeia. 3. Regular no sentido de identificar, preparar e resgatar terras aráveis passíveis de serem intervencionadas pelos agentes do Agronegócios. 4. Garantir a disponibilização das infra-estruturas críticas ao 5. desenvolvimento da actividade agrícola bem como a transformação do produto desta. 6. Criar o centro de investigação e melhoramento genético de sementes como forma de garantir a melhor qualidade e adaptabilidade das culturas às condições climáticas das diversas regiões. 7. Maximizar o potencial de Angola para a produção agrícola e sua transformação no contexto da satisfação das necessidades internas do País e da exportação para dinamização da economia. 8. Reduzir a importação de bens passíveis de serem produzidos em Angola. 9. Criar uma dinâmica de empregabilidade moderna, tecnologicamente evoluída e assente na investigação aplicada, captando o melhor talento da nação. 10. Garantir que o Estado assume as suas responsabilidades em termos de mercado aquisitivo para os sectores do Estado, consumidores, bem como promover a consolidação do mercado interno e dos mercados de exportação.

CORRUPÇÃO

A corrupção é um dos temas que mais nos inquieta, porque está intimamente ligada à componente da justiça, que tem vindo a acumular dificuldades e atrasos, ficando aquém das expectativas dos interesses dos cidadãos e que motivam justa apreensão.

Na verdade, as grandes quantidades de dinheiro que ainda circulam pelo País e que estão na posse de poucos cidadãos, sendo a sua origem muito duvidosa, ainda não foram devidamente investigadas.

Havendo muitas pessoas envolvidas em esquemas de corrupção, obtenção de benefícios pessoais com base na delapidação de erário público e pessoas que não conseguem justificar os bens e estilo de vida que possuem, acabam por afectar directa ou indirectamente a população em geral.



COMPROMISSO 1: promover uma cultura anticorrupção demonstrando os custos económicos e sociais da mesma	
OBJECTIVO	Implementar a cultura de integridade e contribuir para um ambiente económico e social transparente.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Complementar a unidade curricular “Cidadania e Valores” com forte sensibilização sobre os malefícios da corrupção. 2. Criar a campanha de sensibilização anticorrupção, a ser difundida nos meios de comunicação mais utilizados. 3. Transformar, através da sensibilização intergeracional com foco nas novas gerações, a mentalidade nacional relativamente aos temas da corrupção activa e passiva. 4. Reforçar o papel dos órgãos de fiscalização política e jurisdicional, isto é, o papel da Assembleia Nacional e o Tribunal de Contas. 5. Implementar o funcionamento da Alta Autoridade contra a corrupção.

COMPROMISSO 2: criar um sistema de monitorização por métodos directos e indirectos do nível de riqueza de servidores públicos	
OBJECTIVO	Implementar mecanismos de mitigação dos riscos de corrupção
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar um plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas. 2. Implementar o regime sancionatório previsto na lei da probidade pública e demais normas sobre a responsabilização dos servidores públicos. 3. Definir o limite temporal para a regularização da exclusividade dos funcionários públicos. 4. Criar uma base de dados que congrega todas as informações sobre o património dos funcionários públicos com a devida justificação incluindo o processo de contra-ordenação. 5. Garantir que os servidores públicos são remunerados, adequadamente, para as funções que desempenham. 6. Mensurar periodicamente o património dos servidores públicos.



COMPROMISSO 3: fortalecer um regime de perdão e atenuação para pessoas empresas que decidam colaborar	
OBJECTIVO	Estimular o fornecimento de informações úteis e determinantes para a solução ou para o esclarecimento de factos apurados em matéria de crime de corrupção ou conexo.
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none">1. Adequar a legislação quanto ao enquadramento especial oferecido aos arrependidos ou colaboradores para com a resolução de processos de corrupção.2. Criar uma comissão de “Justiça e Verdade” que analisará todos os casos que lhe sejam colocados e encaminhará os processos para os órgãos competentes.3. Criar o “Portal da Transparência” com os principais indicadores de combate à corrupção.4. Reabilitar pessoas e empresas que possam ter estado envolvidos em processos de corrupção activa ou passiva.5. Utilizar a reabilitação de pessoas e empresas como exemplo para desincentivar práticas de corrupção

COMPROMISSO 4: punir pessoas e empresas que manifestamente tenham lesado através de actividades ligadas a corrupção	
OBJECTIVO	Recuperar património desviado do erário publico
MEDIDAS	<ol style="list-style-type: none">1. Identificar os principais visados com suspeitas de alta corrupção e criar os mecanismos nacionais e internacionais de os chamar à justiça.2. Punir agentes da corrupção que tenham produzido dolo ao Estado.



PARTE II. – EIXOS ESTRATÉGICOS

Angola efectuará um corte com a abordagem até aqui seguida e que gorou as expectativas dos angolanos e da comunidade internacional. A forma de projectarmos o futuro é através da inclusão, da agregação de valores, da aprendizagem contínua e lutando pelo resgate dos valores da família, da sociedade e do amor pela pátria. Dessa forma, a vida dos angolanos irá testemunhar uma transformação que permitirá a estes olhar para o futuro com alicerces cravados no presente, o qual será de sacrifício, mas com resultados palpáveis ao nível da qualidade de vida de todos.

Para atingir tal desiderato, os nossos objectivos são:

- 1. Instaurar um verdadeiro Estado Democrático e de Direito** com respeito à liberdade dos cidadãos, dotados de direitos fundamentais, universais, inalienáveis, segundo o qual ninguém pode ser afectado em sua liberdade senão em virtude de lei e que traz, como consequência, a vinculação da Administração Pública à lei, substituindo a ideia genérica e abstracta do Estado como pessoa de bem e da vontade do PR como fonte de todo o Direito pela ideia da lei como resultante da vontade geral do povo, representada pela Assembleia Nacional. Adoptando-se o princípio da separação de poderes, tirar do Poder Executivo a capacidade de criar direito novo na forma regulamentar e impor obrigações aos cidadãos, como aconteceu durante o estado de emergência e na situação de calamidade pública, já que estas constituem a expressão da vontade geral e que exige a existência de um órgão materialmente independente para dirimir os litígios.

Para o GIP, um verdadeiro Estado democrático de direito é aquele em que o poder do Estado é limitado pelos direitos dos cidadãos. O seu objecto é coibir abusos do aparato estatal para com os indivíduos. Os direitos fundamentais conferem autonomia e liberdade aos indivíduos nas suas actividades quotidianas e limitam o poder do Estado sobre elas.

- 2. Tornar Angola num país de oportunidades iguais para todos os cidadãos**, é uma preocupação do GIP e desempenha um papel crucial para o sucesso do modelo do Estado de bem-estar social, que garanta a todas as crianças as oportunidades e condições iguais para um aprendizado gratuito e de qualidade, consubstanciado pelo impacto fundamental exercido no ensino pelo modelo de Estado promotor da igualdade e da justiça social.

É preciso que nos mobilizemos em busca de dar oportunidade a todos os cidadãos e cidadãs do nosso país, igualdade de oportunidades de facto, onde cada um e cada uma se sobressaia por sua competência, independente do sexo, cor da pele, orientação sexual, idade ou classe social. Quando este facto for realidade, seremos então uma nação que valoriza o ser humano por suas habilidades profissionais, intelectuais e morais, daí termos todos, igualdade de oportunidades, constituindo o emprego uma das formas mais eficazes de dar independência, segurança económica e um sentimento de pertença às pessoas.



- 3. Estabelecer as bases de um desenvolvimento socioeconómico sustentável,** só possível com políticas públicas mais audazes e austeras no curto prazo, com participação social activa e resultará de uma capacidade de iniciativa renovável, obtida em harmonia social e a condizer com uma gestão racional e valorizada dos recursos naturais e se não implicar a transferência dos problemas para as gerações futuras. Mas, para que tal sobrevenha, é imperioso que haja mudanças políticas, sociais, económicas e culturais, essenciais para alterar substancialmente os níveis de educação, de cultura, de formação profissional, de investigação científica e tecnológica.

A experiência, ensinou-nos que a ineficiente gestão de recursos públicos e o índice elevado de corrupção no país, contribuíram bastante para a ineficaz aplicação de recursos obtidos através do ininterrupto endividamento público, que, por sua vez, não proporcionou o pretendido investimento e o crescimento económico do país.

Portanto para o GIP, o desenvolvimento inclusivo confere ao cidadão a garantia do exercício dos direitos políticos, civis e cívicos; direitos económicos, sociais e culturais, entre eles, o direito ao trabalho digno, direitos colectivos ao meio ambiente e ao desenvolvimento.

- 4. Estabelecer relações de amizade com todos os países do mundo na base do respeito mútuo** com base numa política externa pacífica, seguindo a estratégia aberta de benefício recíproco, participação activa na governação da economia global. Defendemos a realização dos interesses nacionais, tendo em conta os interesses de outros países, promovendo a construção da harmonia mundial com a paz duradoira e prosperidade comum conjuntamente com todos os países do mundo.

Os compromissos do GIP para o desenvolvimento de Angola trarão ao mundo oportunidades para estimular a internacionalização da economia angolana, reservando as embaixadas um novo papel na diplomacia económica, em particular na captação de investimento externo directo, que cria emprego qualificado e competitivo, e no desenvolvimento de novas formas de parceria com o empresariado da diáspora angolana. Será particularmente importante promover políticas públicas que possam contrariar dois aspectos penalizadores para a economia angolana.

Para implementarmos os nossos objectivos, o GIP apoia-se em 4 grandes eixos estratégicos:

- 1.** Medidas de emergência nacional
- 2.** Reforma do Estado
- 3.** Responsabilização e solidariedade social
- 4.** Desenvolvimento económico sustentável



1. MEDIDAS DE EMERGÊNCIA NACIONAL

O GIP preconiza, para o curto prazo, sete medidas de emergência nacional que consistem em seis programas de execução, imediata, que visam resolver problemas nacionais prioritários, alicerçar e assegurar a estabilidade económica e social, e servir de base para o desenvolvimento de Angola a médio e longo prazo.

COMPROMISSO I:

Instauração de um Governo Inclusivo e Participativo e de uma Nova Cultura de Governação

A primeira medida de emergência nacional é a constituição de um Governo Inclusivo e Participativo, o GIP. Um Governo de todos para servir os angolanos com uma nova cultura política, um novo espírito de missão, acabar com os resquícios e o retorno sob qualquer forma da cultura do partido único, arrogante, limitador e violador dos direitos, das liberdades e garantias individuais e colectivas e potenciador da exclusão.

OBJECTIVO:

Criação de um novo modelo de gestão do Estado, despartidarizada, promotor da reconciliação da nação, baseada no poder político democrático representativo e participativo, com primazia dos direitos e liberdades dos cidadãos e capaz de lançar as bases para se pôr termo à crise de valores morais que enferma o nosso país desde a independência.

MEDIDAS:

- 1.** Chamar para o novo Governo as mulheres e homens que demonstrem competência e que estejam disponíveis para implementar a Agenda da Alternância, independentemente da filiação político-partidária.
- 2.** Exigir a todos os convidados a integrar o Governo Inclusivo e Participativo, a declarar o seu património, os seus negócios e rendimentos.

COMPROMISSO II:

Democratização da imprensa

A liberdade de imprensa será uma das alavancas para a potenciação do desenvolvimento e transformação das mentalidades sedimentadas, pelo culto às práticas do partido único, que omite a verdade aos cidadãos, tendo nos últimos quatro anos condicionado o pluralismo democrático, com orientações sobre a imprensa de direito público e a captura da imprensa privada.

OBJECTIVOS:

Consagração da liberdade de expressão.
Instância de debate plural e troca de informações.
Salvaguarda da identidade cultural.



MEDIDAS:

1. Extinguir o mecanismo de controlo político – administrativo da imprensa por órgão da administração directa ou indirecta do Estado.
2. Materializar a livre iniciativa económica.
3. Difundir a liberdade de exercício da actividade de imprensa.
4. Alterar as atribuições da ERCA, como regulador único da comunicação social, bem como o modo de indigitação dos seus membros.
5. Limitar o capital público à garantia do serviço público de rádio e televisão efectuada pela TPA e RNA, bem como a ANGOP e as Edições Novembro.

COMPROMISSO III:

Redução das despesas públicas não essenciais

A difícil situação das Finanças Públicas, conjugada com a fraca prestação na nossa economia, torna urgente a correcção da situação de desequilíbrio orçamental em que nos encontramos.

As medidas descritas e quantificadas, usando técnicas de estudo comparado, são de implementação quase imediata e servirão para no curto prazo resolver alguns dos principais desequilíbrios das nossas contas públicas, visando um processo de consolidação orçamental do novo Modelo de Estado, que se pretende realizar, salvaguardando as despesas públicas com serviços considerados essenciais como educação, saúde, segurança pública, protecção social, infraestruturas básicas e financiamento a actividade produtiva alimentar.

OBJECTIVOS:

Reduzir os gastos para amenizar os impactos financeiros e garantir a actuação do Estado no combate as grandes endemias, bem aumentar a disponibilidade financeira para atender o financiamento de actividades produtivas alimentares e de infra-estruturas básicas. Permitir um melhor nível de responsabilização e transparência, amplificando a qualidade da informação financeira e económica.

MEDIDAS:

1. Diligenciar a gestão orçamental com um orçamento aberto e de verdade, cujas receitas e despesas possam reduzir o défice de financiamento.
2. Diligenciar a gestão financeira com a contenção de despesas correntes.
3. Aprovar medidas para a execução do investimento público nas áreas sociais, de infra-estruturas básicas e investimento produtivo alimentar.
4. Reforçar a transparência com a eliminação de défices ocultos e desorçamentados.
5. Reforçar o controlo e a fiscalização por parte dos órgãos administrativos, parlamentares e judiciais.
6. Fortalecer a responsabilização civil e criminal efectiva dos gestores públicos.



COMPROMISSO IV:

Melhoria da oferta dos cuidados primários de saúde

A reforma do sector da Saúde constitui uma das mais críticas para um futuro sustentável e de qualidade para os angolanos. O processo de transmutação se destina a sua universalidade material e qualidade, tornando, ao mesmo tempo, o sector sustentável para as capacidades financeiras do país.

Pretendemos com a implementação da reforma, um sistema nacional de saúde mais célere e humanizado, com maior ênfase na prevenção, mais com técnicos habilitados para atender quem precisa de cuidados primários.

OBJECTIVOS:

Aprimorar o direito de acesso aos cuidados primários de saúde no que respeita à prevenção, diagnóstico, cura ou reabilitação.

Implementar mecanismos de aferição da qualidade do serviço prestado, tempo de espera e humanismo no atendimento.

MEDIDAS:

1. Criar a Comissão multidisciplinar para a reforma do Serviço Nacional de Saúde.
2. Aumentar o abastecimento de água nos Hospitais e nos Centros de Saúde.
3. Consolidar o apoio logístico-administrativo necessário ao tratamento dos doentes internados (alimentação, banho, feitura da cama, etc.).
4. Melhorar a informação sobre a morbilidade e a mortalidade no país (particularmente, devidas à malária, à tuberculose, à infecção HIV/SIDA, à COVID-19, aos acidentes de viação e à malnutrição).
5. Regularizar o abastecimento das unidades sanitárias em medicamentos e em material gastável.
6. Aperfeiçoar a oferta de consultas externas nas diversas unidades hospitalares.
7. Melhorar o atendimento dos utentes nos bancos de urgência.
8. Fortalecer o combate à malnutrição nas Pediatrias do país.

COMPROMISSO V:

Reforço da segurança social dos mais desfavorecidos

Ao Estado promover o bem-estar das populações, competindo-lhe criar as condições para que cada um possa ter o mínimo de dignidade e auxiliar directamente os grupos sociais que mais precisam de ajuda social.

Pretendemos com mais acutilância, parametrizar o nível de pobreza das populações desfavorecidas, graduando assim, as prestações em numerário, bens e serviços de acordo as necessidades do cidadão ou das famílias.

OBJECTIVO:

Assegurar as condições mínimas de subsistência a cidadãos e/ou famílias em risco de exclusão social e de vida.



MEDIDAS:

1. Criar e definir o rendimento mínimo vital- RMV, como prestação de solidariedade as pessoas mais desfavorecidas.
2. Definir o valor de referência em numerário do RMV por pessoa e/ou família carenciada (titular, outros adultos e crianças) e seus limites máximos.
3. Especificar e quantificar os apoios em bens e serviços por pessoa e/ou família carenciada (titular, outros adultos e crianças) e seus limites máximos.

COMPROMISSO VI:

Fortalecimento da segurança pública

A segurança é um dos temas em que se reflecte com maior intensidade a forma como evoluiu o pensamento das sociedades democráticas, alterando o próprio modelo de Estado. A resposta para que o cidadão se sinta em segurança pode oscilar entre o reforço da repressão ou da prevenção, mas a sua eficácia depende sempre, a nosso ver, de um efeito de prevenção a nível geral, que só pode acontecer com um sistema de justiça célere e eficaz. O cidadão precisa de se sentir mais seguro em sua casa e quando anda na rua. Infelizmente, nos últimos anos, em Angola, fruto de várias situações de carência, advindas da ineficiência estatal, gestão danosa e da corrupção, tem-se verificado um aumento da insegurança das populações.

OBJECTIVO:

Consolidação do regime de governança no combate à corrupção e aos crimes violentos.

MEDIDAS:

1. Reforçar a educação cívica da sociedade, usando os mais variados meios e implementar um modelo de colaboração e de participação comunitária no modelo de vigilância natural (geo-prevenção).
2. Disseminar junto dos servidores públicos de que a lei e as instituições existem para proteger a comunidade, daí que iremos no imediato, pôr termo aos casos de prisões arbitrárias, com punição severa aos infractores, aplicando e publicitando os institutos do habeas corpus e habeas data.
3. Criar um sistema de monitoramento e de controlo das armas existentes no país.
4. Melhorar o patrulhamento dos bairros mais propensos à criminalidade, com o reforço da administração territorial (conhecimento do território e dos problemas da comunidade, manutenção dos espaços públicos).
5. Reforçar o equipamento (videovigilância e sistemas georreferenciados) dos órgãos de defesa e segurança do Estado.
6. Conceber e executar um novo modelo de gestão do sistema prisional.

COMPROMISSO VII:

Fomento às actividades produtivas alimentares

A crise sócio-económica de Angola tem origem no modelo de transporte de políticas públicas alienígenas inadequadas para a nossa realidade, conjugadas com a gestão danosa e da corrupção, tornando o nosso sistema económico, injusto, incoerente e ineficaz. Uma vez que o país não possui auto-suficiência alimentar, gastando enormes recursos financeiros com a importação desses bens e precisando no imediato que o mercado esteja



abastecido para que os angolanos consumam alimentos com menor custo, com características próprias e em quantidades suficientes.

O GIP irá fomentar actividades produtivas alimentares na agricultura e pecuária, com incidência na pecuária de pequeno porte, pescas e indústria alimentar, de origem societária, cooperativa comunitária e familiar, uma vez que estas actividades oferecem à nossa economia a possibilidade de crescimento significativo.

OBJECTIVOS:

Aumento da produtividade, emprego, renda e consumo.
Auto-suficiência alimentar.

MEDIDAS:

1. Promover programas de incentivos fiscais negociados com os agentes económicos conforme segmentos (micros, pequenas e grandes empresas, cooperativas, famílias e associações de pessoas)
2. Promover programas de crédito com taxas de juro bonificadas a médio e longo prazo para a aquisição de fertilizantes e equipamentos.
3. Promover um programa de registo provisório das terras produtivas nos segmentos societários e cooperativos.
4. Promover no meio rural a divulgação de sementes melhoradas, técnicas inovadoras de produção agropecuária e a utilização de tecnologias acessíveis.



2. REFORMA DO ESTADO

O actual sistema político angolano preserva na sua estrutura e no seu funcionamento o exclusivismo partidário e o totalitarismo, próprios de um governo de partido único.

Essa matriz lesa os fundamentos de um Estado que se pretende democrático e de direito porque no Estado de Direito Democrático, o Estado cria a lei e ele próprio fica também obrigado ao seu cumprimento, enquanto garante da legalidade.

No entanto, o Estado actual nega a criação de mecanismos capazes de garantir a funcionalidade de uma democracia plena, pressuposto essencial para se assegurar os direitos e as liberdades fundamentais, a igualdade política e económica, o funcionamento democrático das instituições, a transparência eleitoral, a boa gestão dos recursos públicos, o combate a corrupção, a estabilidade social e económica e a promoção da dignidade da pessoa humana.

Com vista à normalização democrática, ao reforço dos institutos da democracia e do sistema de freios e contrapesos dos poderes na esfera da Constituição, porque só assim será possível proceder ao aperfeiçoamento das leis ordinárias e assegurar-se a plenitude dos fins e funções do Estado, impõe-se **com carácter de urgência proceder-se a uma revisão extraordinária da Constituição.**

Assim, no âmbito da reforma do Estado, o programa do governo inclusivo e participativo (GIP 2022-2027) se propõe cumprir o seguinte:

COMPROMISSO 1:

Criação de um pacto de estabilidade nacional

O pacto de estabilidade visa contribuir para a consolidação da reconciliação nacional e dos alicerces de um Estado Democrático de Direito, com vista à construção dos fundamentos de uma nação multiétnica, multicultural, multirracial, multilinguística e igual para todos porque desde 1975 o Estado Angolano não tem cumprido plenamente com suas funções e seus fins.

O GIP 2022-2027 vai propor e negociar um pacto de estabilidade nacional, subscrito pelo maior número possível de partidos políticos, organizações da sociedade civil, personalidades da vida económica, social e cultural do país com o propósito de criar mecanismos de garantia de uma democracia plena que assegure os direitos e liberdades fundamentais, a igualdade política e económica, a alternância pacífica no exercício do poder político e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Assim, pelo cumprimento do comando da lei, pelo exemplo pessoal de cada agente público e de boa governança – compromissos de honra da UNITA desde a sua fundação, em 13 de Março de 1966, juntos vamos implementar a plena democracia em Angola.



OBJECTIVO:

A criação de um novo modelo de Estado de matriz consensual em matérias estruturantes para o tecido político, económico, social e cultural sob o primado dos direitos e liberdades dos cidadãos.

MEDIDAS:

1. Criar e implementar um “pacto de convergência” entre o GIP e os partidos políticos com e sem assento parlamentar no processo de reformas inadiáveis e indispensáveis para o desenvolvimento do nosso país a médio e longo prazo.
2. Criar um novo modelo de diálogo institucional entre o GIP e a sociedade civil, mais corporativo e representativo das diferentes classes, grupos e segmentos populacionais, extinguindo, os actuais Conselho Economico Social e Conselho Nacional Concertação Social.

COMPROMISSO II:

Revisão constitucional e do sistema político eleitoral

A revisão constitucional busca dirimir as incertezas que o sistema político vai demonstrando na experiência histórica de Angola. O programa do Governo inclusivo e participativo deve respeitar os limites constitucionais temporais e materiais.

Outrossim, o sistema eleitoral é um dos alicerces fundamentais do sistema político porque nele encerra as questões da representação, da legitimidade, da eficácia e do equilíbrio de poderes entre órgãos de soberania. O actual sistema eleitoral não reúne consenso entre as forças partidárias e nem oferece confiança e qualidade a nossa democracia.

OBJECTIVOS:

A criação de um novo modelo de Estado democrático e de direito, com a estabilização e consolidação da democracia política.

A aplicabilidade dos valores de liberdade, igualdade, fraternidade e solidariedade que formam à imagem autêntica da pessoa humana.

A independência estrutural da administração eleitoral dos demais órgãos do Estado, dos partidos políticos e demais poderes singulares e/ou corporativos.

MEDIDAS:

1. Definir Angola como um Estado unitário descentralizado que inclua Cabinda como Região autónoma com um estatuto devidamente negociado e uma região administrativa e metropolitana para Luanda.
2. Consagrar instrumentos eficazes e inovadores de garantia efectiva do exercício dos direitos humanos.
3. Consagrar a terra como propriedade ancestral.
4. Consagrar um novo sistema de governo com equilíbrio e controlo recíproco de poderes entre os órgãos de soberania.
5. Consagrar o sufrágio universal directo e secreto para a eleição do Presidente da República.
6. Melhorar os mecanismos constitucionais de democracia participativa.



7. Consagrar na constituição o critério de jus sanguinis para a nacionalidade originária e o critério de jus solis para a nacionalidade adquirida
8. Consagrar legal e mimeticamente a coordenação, organização, execução e condução dos processos eleitorais a um tribunal eleitoral.
9. Consagrar um modelo de tribunal Eleitoral, centrado na notabilidade dos seus membros, visando residualizar a sua dependência do Executivo e dos partidos.
10. Criar o círculo eleitoral do estrangeiro.
11. Reconfigurar os círculos eleitorais, de modo a combinar a existência de um círculo nacional com círculos locais menores, onde o eleitor tem um voto nominal, escolhendo o seu candidato preferido, além da escolha do partido da sua preferência.
12. Realizar as eleições autárquicas em todo o território nacional, até 2024.
13. Proibir a semelhança entre os símbolos nacionais da República com os símbolos dos partidos políticos.
14. Estabelecer as línguas nacionais como línguas oficiais do Estado angolano tal como o português.
15. Consagrar a eleição dos juizes dos tribunais superiores pelo Parlamento, a tomada de posse perante o Presidente da República e a escolha dos presidentes e vice-presidentes de entre os seus pares.
16. Consagrar o referendo nacional e o referendo local.

COMPROMISSO III:

Consolidação da reconciliação nacional

Volvidos 20 anos de paz, Angola reclama uma reconstrução política, económica, social e cultural inclusiva, para que a transição política pós-conflito para a paz e a reconciliação nacional se dê de forma pacífica.

Este processo político de reconciliação nacional é um imperativo da actual geração e do próximo Governo de Angola. Como a sociedade de transição pós-conflito e a sociedade democrática caminham juntas, reclama-se por uma solução única e inovadora assente numa maior vontade política que coloque a verdade, o perdão, e a justiça sobre os injustiçados do passado e de hoje; reclama-se sentido patriótico na construção do futuro inclusivo de todos os angolanos, actores políticos ou não.

OBJECTIVO:

A compatibilização e a harmonização entre o discurso da esperança, o discurso normativo e o realismo social.

MEDIDAS:

1. Delimitar o conceito, objectivos e o âmbito da reconciliação nacional.
2. Criar debates ancorados nos contributos da antropologia do simbolismo e da performance, articulada com a antropologia do perdão e da reconciliação.
3. Reafirmar da vontade política para a despartidarização do Estado.
4. Abordar directa e honestamente o dossier sobre a desmobilização dos ex-militares, antigos combatentes e veteranos da Pátria.
5. Conceber e implementar do novo contrato social angolano para a construção do futuro inclusivo e partilhado por todos, no quadro de uma nova República.



6. Executar os investimentos públicos conexos ao processo de reconciliação nacional.

COMPROMISSO IV:

Institucionalização do poder autárquico

O Estado actual de desordem no ordenamento do território, no sistema de provimento dos serviços públicos, (comércio, saneamento básico, saúde, educação, ambiente e desportos), reclama, de facto, a participação de novos entes na gestão participada desses assuntos, a nível local, no interesse das respectivas populações.

A descentralização política-administrativa representa a melhor oportunidade de garantir que cada região passa a conhecer o seu verdadeiro potencial, as suas gentes e populações, as suas necessidades e expectativas, bem como todo o potencial de desenvolvimento ao seu dispor. Poderá criar-se uma dinâmica positiva de competitividade pelo investimento e progresso, garantindo atractividade das regiões e dessa forma ajudar o País nos objectivos mais estratégicos.

OBJECTIVOS:

Avaliar o impacto das alterações necessárias à “DPA” – Divisão Política Administrativa de Angola, para uma melhor implementação do Poder Local.

Colocar a descentralização definitivamente na agenda política.

Realizar as primeiras eleições autárquicas no país.

Garantir elevada transparência nas transferências orçamentais entre o Orçamento Geral do Estado e as Autarquias. Criar um quadro de referência de indicadores de desempenho para monitorização da performance das autarquias.

MEDIDAS:

1. Identificar o espaço temporal que permita consolidar a capacidade de realizar as eleições autárquicas prognosticada até 2924.
2. Conhecer todos os constrangimentos humanos, financeiros e tecnológicos, que possam afectar o processo de descentralização do Estado e após identificação, proceder a sua afectação.
3. Criar o Plano Estratégico de Descentralização do Estado.
4. Estabelecer, com base no diálogo com todas as sensibilidades, uma autonomia regional para a província de Cabinda, com divisão política administrativa específica dotada de executivo e assembleia legislativa regional.
5. Estabelecer uma região metropolitana para a província de Luanda, que permita uma gestão partilhada inter-municipal, supra ou infra-municipal, com efectividade, eficiência e eficácia.
6. Elaborar o Orçamento Geral Autárquico, determinar o programa de investimentos autárquicos e determinar receitas próprias das autarquias.
7. Executar as transferências do Orçamento com base na monitorização dos indicadores de desempenho.
8. Criar o sub-sistema integrado de gestão autárquica – SIGA, interligado ao sistema integrado de gestão financeira do Estado -SIGFE.
9. Determinar as funções do Estado que migram da administração central para a administração local e as que são criadas directamente na administração local.



10. Definir os critérios de faseamento da transferência de responsabilidades entre a administração central e a administração local.

COMPROMISSO V:

Autonomia do poder judicial

O GIP considera que o sistema de Justiça é o primeiro pilar da garantia e defesa das liberdades como um factor de eficiência da economia. A sua importância é, por isso, transversal a várias dimensões da vida pública e social.

O sistema judicial angolano pouco se afastou dos trâmites do sistema judicial do tempo do partido único, com a sua captura e subordinação material ao Presidente da República. A ideia dominante é a de que o poder executivo institucionalizou um sistema de justiça conveniente. Há abusos e arbitrariedades nos métodos de investigação que colidem com direitos fundamentais, estatutos processuais de difícil entendimento pelos cidadãos e a desconfiança da existência de motivações políticas na actuação da Justiça.

Recuperar a confiança no sistema judicial e garantir a sua eficácia é uma das nossas metas para próxima legislatura. Daí que, as reformas a introduzir serão, assim, objecto de clara divulgação e de debate público e transparente para salvaguardar a imagem de degradação da Justiça.

OBJECTIVOS:

Promover o acesso à justiça e o direito para todos.

Afirmar Angola como Estado de direito e garantir a melhoria permanente da sua qualidade.

MEDIDAS:

1. Garantir a liberdade de expressão e pensamento em Angola.
2. Garantir a independência do poder judicial.
3. Garantir a dignificação e valorização da carreira judicial, compatibilizando as condições de trabalho e remunerações, conforme a carreira.
4. Proceder a reestruturação e o modo de provimento dos juízes dos tribunais superiores, respeitando os limites temporais.
5. Proceder a reestruturação e o modo de provimento dos juízes conselheiros dos tribunais superiores e dos respectivos juízes conselheiros presidentes, que deverão ser eleitos pelos seus pares.
6. Proceder a reestruturação e o modo de provimento dos membros dos conselhos superiores da magistratura judicial e do ministério público, com características independente, colegiada e transparente, com 2/3 dos seus membros eleitos pelos seus pares e garantindo que os magistrados de 1ª instância constituam a maioria do seu conjunto
7. Garantir uma justiça mais simples, acessível, célere, previsível, transparente e indutora aos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos em matéria de direitos disponíveis.
8. Acabar com os julgamentos políticos e as intromissões do poder judicial na esfera interna dos partidos políticos.



9. Reconcentrar a eficácia na prevenção, na investigação e na aplicação das medidas de coação.

COMPROMISSO VI:

Reforma da administração

O GIP implementará um novo modelo de exercício das responsabilidades governativas, mais transparente e imparcial, independente das matrizes político-partidárias e busca otimizar os recursos públicos, reduzindo o despesismo, e propiciar a eficácia e a eficiência nos serviços do Estado. Isso, entre outras medidas, passa pelo saneamento das funções governativas mediante diagnóstico das funções dos actuais organismos e respectivos órgãos, comparativamente com as suas atribuições, competências, versus resultados necessários para responder cabalmente à demanda pelos serviços públicos.

O recrutamento, a promoção, o sistema de carreiras e o sistema remuneratório serão instrumentos basilares que reforçam o carácter apartidário de uma administração pública que se quer mais ágil, mais eficaz e mais eficiente, revestida de uma nova cultura de humildade e de prestação de serviço público administrativo, social e económico, com sentido dialogante e de prestação de contas.

OBJECTIVOS:

Repensar as novas funções primordiais de um Estado de direito, democrático.

Dignificar a função “governo” e tornar a máquina administrativa do Estado mais eficaz, mais eficiente, mais produtiva e mais parcimoniosa.

Alinhar a moldura humana e as infra-estruturas do Estado às novas funções identificadas.

Diminuir o peso do Estado na vida dos cidadãos e das empresas focando a sua actuação nas funções essenciais de regulação.

MEDIDAS:

1. Criar o Livro Branco da Administração pública para os próximos 25 anos.
2. Identificar a metodologia para a transição da situação actual para a situação objectivo.
3. Delegar as responsabilidades da actividade económica e empresarial ao ministério da economia, relegando o ministério das finanças ao seu papel clássico, de gestão do orçamento, tesouraria, tributos e de supervisor da despesa pública.
4. Mapear o cenário objectivo no sistema integrado de gestão financeira do Estado.
5. Proceder ao recadastramento e prova de vida de todos os funcionários públicos na plataforma electrónica.
6. Desenvolver as componentes lectivas que permitam executar a transição funcional dos funcionários públicos.
7. Trabalhar a base de dados de funcionários no sentido de identificar potenciais candidatos para ocuparem cargos na nova orgânica.
8. Proceder às exonerações e nomeações com base nos resultados apurados.
9. Reduzir os custos de contexto para pessoas e empresas através da simplificação de procedimentos e da redução de custos directos e indirectos, resultantes de encargos



administrativos.

10. Promover uma autêntica informatização dos serviços de atendimento ao cidadão.
11. Desenvolver o cartão do cidadão como documento único de identificação para realizar todos os compromissos entre o cidadão e o Estado.

12. Reforçar o acesso universal e gratuito aos registos de nascimento.
13. Reforçar as penalizações das entidades que promovam a existência de trabalhadores “fantasmas” na função pública.
14. Implementar um programa de incentivo remuneratório aos trabalhadores da função pública colocados em localidades muito distantes da sua área de residência.
15. Promover a criação de uma nova geração de serviços de registo mais próximos do cidadão, começando com o registo de nascimento nas maternidades e centros maternos infantis e a criação de serviços integrados junto da administração comunal e/ou distrital.

COMPROMISSO VII:

Reforma da Justiça

O sistema de Justiça Angolano deve ser o alicerce dos direitos dos cidadãos e não um obstáculo ao seu exercício. A nossa justiça é extremamente morosa e ineficaz, porque é difícil de confiar para resolver um litígio a tempo, afectando a credibilidade da justiça e o efeito útil da decisão enquanto instrumento de pacificação social.

A autonomia da Justiça, valor fundamental de garantia dos direitos dos cidadãos, é hoje, mesmo, um dos principais problemas que obstaculiza as nossas possibilidades de desenvolvimento, fruto das iniciativas demagógicas do Poder Executivo comungado com alguns magistrados, degradando a motivação e a confiança de toda uma classe.

OBJECTIVOS:

Desenvolver uma justiça eficaz e que concilie os valores da simplificação, celeridade e segurança.

Garantir que a qualidade da justiça não é afectada por uma deficiente moldura humana de suporte à mesma.

Garantir infra-estruturas adaptadas ao exercício da justiça.

MEDIDAS:

1. Criar o plano nacional de infra-estruturação da Justiça identificando todas as infra-estruturas necessárias ao bom funcionamento do sector.
2. Garantir uma justiça mais simples, acessível, célere, previsível, transparente e indutora aos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos em matéria de direitos disponíveis.
3. Implantar uma Justiça tecnológica com ligação online em tempo real, alargar a comunicação electrónica entre os serviços da administração e os tribunais e entre estes e os cidadãos.
4. Aperfeiçoar o modelo de atendimento nas conservatórias do registo civil, automóvel



- e predial, por forma a torná-los mais simples e céleres.
5. Criar um cadastro predial com carácter provisório que cubra todos os imóveis em território nacional.
 6. Reforçar o quadro de magistrados com formação especializada.
 7. Reforçar o número de funcionários com formação adequada.
 8. Criar um regime de prémio por objectivos.
 9. Prosseguir com o conjunto de reformas das normas substantivas e adjectivas, em especial as iniciadas no direito civil, comercial, administrativo, tributário e penal.
 10. Criar o sistema de indicadores de monitorização da justiça.
 11. Criar o anuário da justiça, publicação anual com dados reais da actividade de todo o sector.

COMPROMISSO VIII:

Ordenamento do Território, urbanismo e habitação

O desafio do crescimento económico e da criação de riqueza só se completa com uma forte aposta na modernização sustentável do território e com um amplo movimento de participação social.

Todavia, apesar da existência de normas sobre o ordenamento do território e de instituições, as debilidades institucionais na implementação das políticas de terra, de ordenamento do território e da habitação, resultam de uma deficiente coordenação dos múltiplos planos de ordenamento do território aplicáveis a um determinado local e em processos de licenciamento complexos e pouco transparentes.

As consequências são a difícil identificação de locais para construir projectos para habitação e actividades económicas com a qualidade e dimensão adequadas, custos associados à insuficiência da informação e à complexidade processual, para além de tempos de espera inaceitáveis.

Daí a necessidade de revisão da política de ordenamento do território, de natureza estratégica, uma vez que nos confrontamos com muitos planos directores municipais em desuso e desajustados a nova realidade social, estando em curso a elaboração da segunda geração de planos directores municipais e a aprovação de planos especiais de ordenamento, é essencial aumentar a comunicabilidade e integração entre esses planos, clarificar hierarquias e sistematizar procedimentos.

OBJECTIVOS:

Criar uma nova Política de ordenamento do território e urbanismo que visa garantir que a participação do Estado na disponibilização das principais infra-estruturas a todos os Angolanos.

Promover o desenvolvimento harmonioso dos territórios do espaço nacional.

Ordenar os impactos sobre o território nacional das actividades dos agentes públicos e privados.



MEDIDAS:

1. Reorganizar uma Política de Ordenamento do Território visando a integração, hierarquização e harmonização dos diferentes dispositivos normativos sobre o território, em especial, aprovar uma nova lei de terras, de ordenamento territorial e da habitação, com a reformulação das entidades e processos em causa.
2. Informar de forma transparente ao público sobre as normas e procedimentos relevantes no acesso ao licenciamento.
3. Conceber uma política de desenvolvimento regional, centrada na correcção das disparidades de desenvolvimento no território, no apoio aos agentes de mudança e em garantir níveis elevados de financiamento para as regiões menos favorecidas.
4. Criar a região metropolitana de Luanda para atender a sua estrutura geográfica sócio-económica e territorialidade complexa.
5. Reforçar as competências das entidades fiscalizadoras do ordenamento do território e aperfeiçoamento dos mecanismos de execução dos planos, bem como a operacionalização dos instrumentos existentes.
6. Assegurar a protecção do ambiente, finalizando a infra-estruturação ambiental do território, otimizando a gestão dos recursos hídricos e promovendo a eco-eficiência, combatendo às alterações climáticas.
7. Promover a gestão integrada da zona costeira, com destaque para a gestão de riscos e a requalificação das praias.
8. Legislar por forma a definir padrões de edificação que permitam a sustentabilidade das cidades e das aldeias permitindo aos angolanos uma vida de elevado padrão de qualidade.
9. Identificar todas as áreas urbanas e periurbanas que não podendo ser requalificadas terão que ser demolidas.
10. Criar um modelo de apoio a todas as famílias que sejam incluídas na lista em que as suas casas tenham que ser demolidas.
11. Legislar no sentido de serem definidos os padrões de construção e edificação, definindo ao mesmo tempo as sanções a aplicar a qualquer desvio ao padrão.
12. Definir a coexistência com áreas verdes de descompressão urbanística, capazes de tornar a vida nas cidades e nas aldeias mais sustentável
13. Elaborar um estudo que permita determinar possíveis aglutinações de povoados em centros mais robustos e para os quais se torna viável a disponibilização de infra-estruturas e serviços do Estado.
14. Proceder à revisão ou elaboração dos planos directores municipais, destacando as áreas alocadas ao sector da habitação regulada pelo Estado.
15. Legislar sobre a criação do movimento cooperativo habitacional e incentivar a população a aderir ao mesmo.
16. Legislar sobre a autoconstrução definindo deveres e direitos dos proponentes a este tipo de construção.
17. Regular o modelo de participação pública na política habitacional, tais como a distribuição de lotes infra- estruturados.
18. Criar o mapa com a identificação das terras destinadas à construção urbana, periurbana e rural em todo o território nacional.
19. Disponibilizar terrenos para cada um dos sistemas de construção.
20. Criar medidas fiscais atractivas para as empresas que apoiem os seus colaboradores na aquisição da casa própria, através de financiamento bancário.
21. Criar linhas de financiamento desenvolvidas entre o fundo de fomento habitacional e a banca comercial.



COMPROMISSO IX:

Revitalização da economia

As distorções da economia, de que padece o nosso país há 46 anos, residem na sua estrutura: forte dependência do petróleo; concentração da economia num só grupo político e social que também controla o poder político, económico e financeiro do país; e inexistência de um sector privado nacional robusto, que domine os sistemas de produção, a logística e a distribuição de bens e serviços.

A crise económica mundial, a urgência da modernização do país e a necessidade de reforçar as políticas sociais exigem outro projecto, outra atitude, outra noção das responsabilidades do presente e outra visão do futuro.

A dimensão estrutural do problema requer soluções estruturais que passam pela sua reestruturação, cujo objectivo principal é estabelecer um novo modelo económico sólido, sustentável e competitivo, baseado na iniciativa privada, na boa afectação de recursos susceptíveis de multiplicar riqueza, estimular o progresso e o desenvolvimento social dos angolanos.

OBJECTIVO:

Relançar a economia e promover o emprego.

MEDIDAS:

- 1.** Promover o recenseamento classificado das empresas existentes no país, determinando a sua situação operacional e o potencial do seu desenvolvimento; dos projectos em curso nos diversos sectores da economia nacional, susceptíveis de criar empregos, baixando os níveis de desemprego de forma drástica.
- 2.** Fomentar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas, cooperativas e associações comunitárias viradas para a produção agro-pecuária, aquicultura, indústria alimentar, turismo, requalificação do meio rural e manutenção de estradas.
- 3.** Reestruturar o sistema financeiro garantindo a sua independência, integridade, sustentabilidade, competitividade e assegurar a eficácia das políticas monetárias, fiscal e cambial através de instrumentos adequados de regulação económica e da gama de produtos que oferecedores do desenvolvimento descentralizado.
- 4.** Investir na criação de condições estruturais para uma economia mais competitiva, ao nível das qualificações, da modernização tecnológica, das infra-estruturas, da logística e dos transportes.
- 5.** Firmar um pacto para o emprego.
- 6.** Incentivar a produção de Comodities minerais extra-petróleo para a sua exportação.
- 7.** Promover a criação de uma indústria de metais ferrosos e não ferrosos.
- 8.** Promover a criação de uma indústria transformadora de metais ferros e não ferrosos.
- 9.** Promover o investimento directo estrangeiro.
- 10.** Alargar a base fiscal, com um sistema de tributação mais equitativo que tribute adequadamente as grandes fortunas e promova o crescimento das micros, pequenas e médias empresas -MPME.



11. Facilitar o acesso ao financiamento para investimento da cadeia produtiva.
12. Articular o acesso às linhas de crédito e os mecanismos de regularização de dívidas ao fisco e à segurança social, de forma a dotar as empresas em maior dificuldade de condições de viabilidade.
13. Promover a qualificação e diversificação da oferta e no estímulo à competitividade das empresas.

COMPROMISSO X:

Redefinição do papel das entidades administrativas independentes

Uma boa regulação económica é absolutamente fundamental para que o mercado funcione em diversos sectores. Nesse sentido, o GIP propõe reforçar os mecanismos e meios dos reguladores, bem como a sua independência.

A existência de reguladores e supervisores independentes face ao Poder Executivo e aos sectores regulados mantém-se fulcral para um exercício eficaz e transparente das respectivas funções.

Essa independência será garantida no quadro da revisão da lei das entidades administrativas independentes, da lei do BNA, da entidade reguladora da aviação civil e demais entidades análogas e que permitirá o acesso por concurso aos gestores de topo destas instituições ou por consenso entre os diversos órgãos do Estado e demais grupos sectários e que irá atribuir aos órgãos de soberania um papel relevante, isento e imparcial, na quantificação de objectivos e na avaliação dos resultados obtidos pelas entidades reguladoras.

OBJECTIVO:

Criar rigor, visibilidade, eficácia e transparência das respectivas actuações e aprimorar as garantias de idoneidade, integridade, imparcialidade, isenção e por fim, a independência funcional das entidades reguladoras, através da criação de um modelo regulador diferenciado, que conjugue o aperfeiçoamento do regime de acesso, exercício, inamovibilidade, incompatibilidades e impedimentos relativamente aos membros dos órgãos sociais dessas Entidades.

MEDIDAS:

1. Assegurar a supervisão dos mercados com o propósito da promoção e salvaguarda da concorrência e da defesa do interesse público e dos cidadãos.
2. Transformar todas as entidades com funções reguladoras de actividades económicas, bem como os órgãos de promoção ou fomento de actividades económicas em entidades administrativas independentes.
3. Reforçar a autonomia e a responsabilidade das entidades administrativas independentes através da fixação de garantias aos membros dos órgãos de direcção de inamovibilidade dos seus cargos, durante o exercício dos respectivos mandatos e critérios objectivos e fiáveis do pedido de renuncia.
4. Estabelecer que a designação dos titulares dos órgãos de direcção ou administração deve ser feita com a intervenção do Presidente da República e da Assembleia Nacional e tendo a preocupação de garantir consensos alargados quanto aos seus méritos.



COMPROMISSO XI:

Reestruturação do sector empresarial público

O sector empresarial público atravessa um momento de profunda crise, agudizada pela falta de liquidez do Estado provocada pelo descaminho dos dinheiros públicos, fruto da desastrosa gestão e da corrupção por parte das entidades que compõem o Sector Empresarial Público - SEP. Desde as grandes empresas públicas (SONANGOL, E.P.), como as sociedades comerciais integralmente públicas (BPC S.A.), nada escapa como verdadeiros vazadouros ao descaminho do erário.

OBJECTIVO:

A implementação do “corporate governance” no sector empresarial público e a sua relevância e emergência no esforço de recuperação financeira do País, que permita o aumento da transparência e a promoção da competitividade do tecido empresarial.

MEDIDAS:

1. Aprovar e implementar os contratos programas, vinculados aos planos estratégicos e de negócios das entidades do SEP, aos programas de desenvolvimentos de médio e longo prazo e programas de desenvolvimento sectoriais.
2. Estabilizar os mandatos para os membros dos órgãos sociais com a implementação do regime de inamovibilidade, salvo violação da lei, do interesse público e das regras do contrato programa.
3. Estabelecer que o não cumprimento de contratos-programa constituirá motivo de despedimento com justa causa dos responsáveis pela gestão.
4. Criar mecanismos especiais de controlo da função accionista nas participações públicas minoritárias.
5. Diferenciar a função da supervisão da despesa pública, a ser executada pelo ministério das finanças, da função sobre o controlo accionista do sector empresarial público, a ser executada pelo ministério da economia.
6. Garantir a fiabilidade das contas e demais informações financeiras, assim como assegurar a eficácia e eficiência das operações financeiras.
7. Expurgar a promiscuidade nos órgãos sociais do SEP dos quadros superiores do ministério das finanças.
8. Desvalorizar a personalidade jurídica das empresas de auditoria que comprovadamente auxiliam no descaminho do erário.
9. Insistir na aplicação de regras que geram confiança e promovam a transparência do programa de privatizações e de gestão das empresas do sector empresarial público.

COMPROMISSO XII:

Relações exteriores e cooperação internacional

No mundo de hoje o relacionamento externo não é uma opção, mas sim um desígnio estratégico. Há necessidade de criar alianças, edificar pontes de cooperação bilateral ou multilateral, por forma a garantir o correcto enquadramento do país na região e no mundo.



Há bons motivos para que Angola possa aproveitar o relativo desconhecimento internacional para se apresentar pela porta grande. É um país que poderá ter um contributo importante na segurança alimentar a nível mundial. Pode vir a reconstruir as florestas e criar mais um pulmão à escala global. Pode ser um país no qual a sua juventude lidera o pensamento tecnológico do futuro. Pode ser um destino de investimento, turismo e lazer, bem como ser o lar de muitas pessoas que connosco queiram viver.

OBJECTIVOS:

Resgatar a imagem de Angola fazendo com que os outros países conheçam a real situação do País e que passem a respeitar os angolanos de igual para igual. Influenciar o mercado internacional por forma a conhecer Angola, o seu potencial e capacidade de exportação.

MEDIDAS:

1. Determinar os principais países com os quais Angola deverá ter relações estratégicas.
2. Criar um Centro de Estudos Estratégicos, dedicado a esses países conhecendo em profundidade os mesmos por forma a garantir um relacionamento equilibrado.
3. Criar uma agenda significativa de ida do Presidente da República a vários países, dentro de uma lógica de resgate da imagem do País.
4. Intensificar o conhecimento profundo sobre os países vizinhos da SADC e a CPLP, garantindo a participação de Angola em todos os fóruns destas organizações, ao mais alto nível.
5. Identificar a melhor forma de promover Angola nos mercados internacionais.
6. Criar, junto dos principais países parceiros de Angola, de forma satélite às embaixadas de Angola nesses territórios, um serviço de promoção permanente das exportações do nosso País.
7. Reforçar o papel da APIEX como interlocutor privilegiado para receber os potenciais investidores de actividades económicas de livre iniciativa económica.
8. Indigitar a APIEX, para que em conjunto com o departamento ministerial conforme especialidade, a ser parte integrante da negociação para a exploração em regime de concessão de bem de domínio público ou de actividade de reserva pública.

COMPROMISSO XIII:

Resgate da cidadania

Em Angola, não existe um exercício pleno da cidadania: o direito ao voto não é exercido na sua plenitude, o acesso aos direitos sociais, direito à habitação, ao emprego, à segurança social, à saúde, à educação, ao salário justo, etc. – é limitado.

A cidadania não pode ser um direito reconhecido só a alguns: deve ser um direito de todos, incluindo os mais desfavorecidos. Ser cidadão é ter as condições de liberdade que permitam resistir às interferências arbitrárias de outrem na sua vida privada ou social, incluindo as interferências injustas do estado, de outros agentes sociais ou de outros cidadãos.



OBJECTIVO:

Criação de uma cultura humanista alicerçada no escrupuloso respeito pelos direitos e liberdades fundamentais dos angolanos.

MEDIDAS:

1. Promover programas de educação para a cidadania, para os valores da igualdade de oportunidades e da liberdade e para a importância do compromisso ético e da solidariedade entre os angolanos.
2. Criar programas tendentes à aquisição de competências democráticas dos cidadãos.
3. Reforçar a parceria com as organizações de defesa dos direitos humanos.
4. Garantir a redução do fosso que separa a distribuição da riqueza produzida e os níveis assustadores da pobreza assalariada.
5. Garantir ao cidadão o direito de exigir ao Estado o desempenho cabal das suas responsabilidades.
6. Responsabilizar o Estado por toda a privação injusta da liberdade ou danos ao património dos cidadãos.
7. Incentivar as organizações da sociedade civil e as organizações não-governamentais que apoiem a promoção da vida dos mais desfavorecidos de modo que sejam integrados numa sociedade livre, com igualdade de oportunidades e fraterna.

COMPROMISSO XIV:

Modernização das forças armadas

Sob o GIP, o Estado angolano vai defender a segurança dos interesses nacionais por todos os meios legítimos, dentro e fora do seu território, nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e no espaço aéreo nacional sob sua responsabilidade.

OBJECTIVOS:

Reconfigurar o conceito de defesa nacional que tenha em conta as novas realidades da globalização, do contributo de cada um dos angolanos para a defesa da pátria, bem como as alianças estratégicas a serem definidas para protecção regional.

Almejar a existência de forças armadas modernas, tecnologicamente evoluídas, adaptadas à manutenção de paz e à correcta projecção de forças nos mais variados teatros de operações incluindo o ciberespaço.

Garantir que os avultados investimentos nos contratos de defesa e segurança, incluindo os relacionados com sistemas de armas, representam oportunidades concretas de desenvolvimento do país.

MEDIDAS:

1. Adaptar o conceito estratégico de defesa nacional às necessidades criadas com a análise geopolítica e geoestratégica internacionais.
2. Introduzir o sistema de ensino militar para incorporação de jovens em idade escolar.
3. Maximizar o sistema de ensino superior militar para liderança no estudo das engenharias, tecnologia, ciências da saúde, logística e indústria a nível nacional.



4. Elaborar o plano nacional de necessidades de suprimentos para as forças de defesa e segurança com foco nos consumos que possam ser supridos por produção nacional.
5. Criar o parque industrial com tecnologia moderna da indústria de defesa e segurança com implementação de centros de inovação e desenvolvimento, rede de laboratórios de defesa e segurança e unidades fabris com potencial de produção extra para consumo civil.
6. Promover a valorização dos órgãos de defesa e segurança do Estado, proporcionando-lhes as melhores condições necessárias para o bem-estar dos seus efectivos e para o cumprimento eficaz das suas missões.
7. Criar um Conselho Nacional de Auscultação da Segurança Nacional para analisar o estado geral dos efectivos das Forças Armadas, avaliar o dispositivo de defesa e segurança nacional, incutir a maior atenção dos comandantes de defesa e segurança sobre a vida social dos efectivos e analisar a situação de segurança nacional, regional e internacional.
8. Aumentar o grau de profissionalização dos efectivos das Forças Armadas Angolanas.
9. Melhorar as condições técnicas e humanas que permitam uma maior eficiência do patrulhamento das fronteiras marítimas e terrestres.
10. Maximizar as oportunidades geradas pela escala e dimensão do contingente militar e de segurança nacional, nomeadamente na satisfação das necessidades das principais cadeias de abastecimento – sistemas de armas, alimentação, fardamentos e medicamentos.
11. Criar a lei das contrapartidas militares.
12. Criar uma norma sobre a contratação pública para o sector da defesa.
13. Criar o órgão de negociação das contrapartidas com uma estrutura orgânica funcional.

COMPROMISSO XV:

Gestão da administração interna

Zelar pela segurança, tranquilidade e ordem pública do País, bem como proteger a vida, a honra e o património dos seus nacionais e estrangeiros deverá ser um dos pilares do Estado Angolano democrático de direito.

Deste modo, proporcionar condições de segurança e estabilidade torna-se na condição fundamental para que a liberdade prospere, num clima de paz pública e tranquilidade.

Assim, para proteger o povo angolano, os seus bens, prevenir a criminalidade, garantir a ordem e a tranquilidade públicas e contribuir para o normal funcionamento das instituições democráticas será necessário melhorar a segurança interna, a polícia nacional, a vigilância de fronteiras, os serviços prisionais, a polícia de investigação criminal e a protecção civil.

OBJECTIVO:

Garantir a ordem pública e segurança interna, elevado desempenho da protecção civil, operacionalidade dos serviços prisionais, modernização e humanização de



serviços de migração e estrangeiros e modernização tecnológica do serviço de investigação criminal e da protecção civil.

MEDIDAS:

1. Promover um programa de modernização tecnológica da administração interna, informatizando a maioria dos processos e procedimentos que as forças de segurança executam, criando condições para a correcta apreensão de conhecimentos por parte dos agentes.
2. Melhorar o processo de recrutamento e selecção para ingresso na polícia nacional.
3. Resgatar o prestígio da polícia nacional através da consciencialização dos cidadãos para a missão da instituição e da alteração de comportamentos desta no exercício das suas funções.
4. Desenvolver, com os governos provinciais, administrações autárquicas, acções de requalificação dos bairros, das vias secundárias, terciárias e da iluminação pública para permitir e garantir a intervenção das forças policiais em casos de denúncias de ameaças à integridade física dos cidadãos e dos seus bens, assim como os próprios efectivos da Polícia Republicana.
5. Desenvolver um sistema de comunicação eficiente nos Comandos Municipais da Polícia, para atendimento dos pedidos de socorro dos cidadãos nos seus municípios.
6. Proporcionar aos efectivos da Polícia Nacional adequados meios de protecção e comunicação individual, para o cumprimento das suas missões.
7. Tomar todas as medidas necessárias para se reduzir o mais possível a corrupção vigente em diferentes níveis dos efectivos da Polícia Nacional
8. Criar o currículo formativo sobre as matérias específicas atinentes ao desenvolvimento e valorização dos efectivos, conforme especialidade.
9. Aumentar o corpo de efectivos do Serviço de Investigação Criminal e dotá-los com meios técnicos.
10. Criar o Sistema Integrado do Serviço de Migração e Estrangeiros com elevada capacidade móvel que permita o registo em base de dados de todas as interações com o público-alvo.
11. Criar o quadro de referência de indicadores de gestão do SME.
12. Garantir que a interacção do SME com os vários interlocutores seja assente num princípio de respeito mútuo, garantia das liberdades e presunção de inocência, face ao incremento dos fenómenos migratórios e da presença de cidadãos estrangeiros em território nacional.
13. Proceder à identificação do estado actual dos serviços prisionais como um todo garantindo o profundo conhecimento da população prisional e das infra-estruturas afectas ao sector.
14. Modernizar todo o sistema prisional desde a sua interacção com o sector da justiça, passando pela valorização de todos os funcionários do sistema e adopção das melhores práticas em termos de tratamento e reinserção dos reclusos.
15. Criar um plano estratégico de protecção civil de âmbito nacional que enquadre as catástrofes, calamidades ou alterações de circunstâncias que ponham em perigo, bens estratégicos ou vidas, bem como adoptar medidas concretas relacionadas com as alterações climáticas.
16. Dotar o serviço nacional de protecção civil dos meios humanos devidamente capacitados a par de equipamentos e tecnologias para suporte a um elevado estado de prontidão.



3. RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

O GIP entende que o Estado deve assumir responsabilidades sobre o desenvolvimento económico e social da população angolana. O GIP 2022 assume a educação e o ensino como pilares fundamentais da mudança e do desenvolvimento económico e social de Angola.

Para conseguir isso, o GIP vai fazer investimentos na segurança e na assistência social, fornecer educação de qualidade para todos, transformando a escola no factor catalisador da mudança e da garantia da competitividade dos jovens no mercado de trabalho de Angola e da região. Porque entende que o modelo de desenvolvimento baseado apenas no crescimento económico é incompleto.

Este modelo de crescimento económico não satisfaz, nem melhora a qualidade de vida, limita as oportunidades dos seus cidadãos e não se traduz em progresso social.

O GIP continua a defender e a prosseguir uma acção política que assegure uma visão de futuro e que aposte na cidadania, que valorize a responsabilidade social e a ética empresarial e que estructure políticas públicas vocacionadas para a coesão social e territorial; um projecto político que possa gerar novas culturas organizacionais, designadamente através da promoção de planos para a igualdade, que promova e integre a diversidade e a não discriminação como factores de competitividade, inovação e desenvolvimento.

Neste sentido, na avaliação dos resultados e do desempenho das políticas públicas, o GIP utilizará tanto indicadores do crescimento económico como indicadores do progresso social.

O Governo inclusivo e participativo vai tratar a educação como prioridade, o que significa que isso se reflectirá no orçamento de cada ano. Iremos aumentar anualmente a fatia orçamental da educação de modo que se aproxime dos 20% recomendados em Dakar, começando com 10% do OGE 2023.

Pelo GIP, a dotação orçamental da Saúde, vai progressivamente aproximar-se dos 15% do compromisso de Abuja, começando também com 10% no OGE 2023.

COMPROMISSO I:

Apoio à assistência social

O Estado deve sempre olhar para o cidadão e reflectir sobre as razões que levam alguém a necessitar de protecção social ou alguém que caiu na situação de pobreza. Esse é sempre o dever do Estado.

Há naturalmente em Angola inúmeros factores que concorrem para que pessoas e comunidades inteiras necessitem de protecção social e que tenham que ser ajudadas para colmatar graves deficiências ao nível da sua qualidade de vida. Conhecer esses factores é também obrigação do Estado.

A segurança social constitui um instrumento precioso para minimizar a situação de carência das camadas mais desfavorecidas da população, e promover a justiça e a solidariedade social, uma vez que os grandes objectivos traduzir-se-ão na obtenção de uma maior justiça social, numa maior igualdade de oportunidades para os cidadãos, numa mais ajustada valorização dos recursos humanos e numa mais coerente organização das forças produtivas. Tendo em vista uma permanente preocupação pelo desenvolvimento de acções de racionalização, simplificação administrativa e desburocratização do sistema de segurança social.



OBJECTIVOS:

Criar um modelo de assistência sustentável, em colaboração com os sindicatos por forma a garantir a sua existência ao longo das gerações futuras.

Dominar com exactidão os beneficiários do sistema de segurança social, bem como de todos os seus contribuintes.

Garantir a existência de creches, infantários e centros geriátricos em número suficiente no país.

MEDIDAS:

1. Garantir elevada transparência na utilização do erário aplicado na segurança social.
2. Realizar um amplo estudo actuarial que leve em linha de conta a realidade sociodemográfica do País.
3. Calcular o nível ideal de contribuições por forma a manter o sistema sustentável, em termos dos serviços prestados pela Segurança Social aos cidadãos.
4. Criar um fundo para atender a segurança social de base, capaz de garantir direitos básicos à população.
5. Promover um novo modelo de gestão dos activos do INSS em moldes empresariais por forma a maximizar a utilidade dos recursos postos à disposição do sistema.
6. Reapreciar a base de cálculos das pensões de velhice, sobrevivência e invalidez.
7. Implementar o sistema de segurança social de base.
8. Aprimorar o desempenho da segurança social obrigatória.
9. Estimular o desenvolvimento da segurança social complementar.
10. Aprofundar a desconcentração dos serviços da segurança social.
11. Fiscalizar de forma sistemática contra a evasão contributiva e o acesso indevido a prestações.
12. Negociar as dívidas à segurança social e o reforço dos meios de cobrança coercitiva das dívidas à segurança social.
13. Criar e desenvolver o programa de construção de creches e infantários associados à rede nacional de apoio à infância com as condições para albergar crianças.
14. Incluir no programa de investimentos públicos a construção de centros infantis e geriátricos.
15. Garantir a simplificação no acesso e interacção à segurança social por parte dos contribuintes e demais beneficiários.
16. Criar um modelo de desmaterialização capaz de dar resposta 24 horas por dia e 7 dias por semana.
17. Orientar a formação de técnicos de segurança social ao nível médio e ao nível superior nas várias áreas de interacção com os beneficiários.
18. Legislar sobre a temática do prestador de cuidados informais, regulando os seus direitos e os seus deveres.
19. Criar a plataforma informática de suporte à monitorização de indicadores, os quais deverão ser devidamente cadastrados por profissionais de relevo do sector.
20. Garantir a publicação do anuário do sector, espelhando a produtividade da segurança social, metas traçadas e resultados alcançados.
21. Articular o sistema de segurança social com os sistemas fiscais e laborais.



COMPROMISSO II:

Melhoria da qualidade do ensino geral e técnico profissional

A qualificação é, hoje em dia, o factor chave dos processos de modernização, constituindo a base indispensável para os processos sustentados de inovação, assentes no conhecimento. É essencial não parar, de modo a recuperar o atraso do nosso país neste domínio e a vencer um dos principais bloqueios estruturais ao nosso desenvolvimento. Prosseguir na qualificação de jovens e adultos ao nível do secundário, valorizando a dupla certificação escolar e profissional.

Tal como no passado, O GIP entende que o sistema educativo é um meio por excelência de derrubar barreiras discriminatórias à capacidade de realização pessoal e à aquisição do bem-estar, pelo que considera de extrema importância o desenvolvimento dos sistemas educativos.

Na sequência da revisão da Lei de Bases, o GIP irá complementar os marcos regulatórios, com a elaboração e participação dos actores sociais, na aprovação de leis complementares dos diversos subsistemas de educação, já que o nosso progresso depende da formação de homens verdadeiramente livres e responsáveis.

OBJECTIVO:

Refundar o nosso sistema educacional com a adopção dos princípios e valores do humanismo, universalismo, inclusão, equidade, descentralização, diferenciação, confiança e responsabilidade.

MEDIDAS:

1. Adaptar os currículos escolares vigentes às necessidades do desenvolvimento humano e do mercado de trabalho com a adopção do modelo de gestão por competências para atender especificamente aos valores susceptíveis de impulsionar a sustentabilidade do país
2. Proceder a um levantamento exaustivo das necessidades das escolas que o país dispõe, de modo a conhecer-se melhor o número de escolas de que o país precisa.
3. Concretizar o carácter obrigatório do ensino da iniciação ao 1º ciclo do ensino secundário.
4. Consagrar e materializar a gratuidade do ensino da iniciação ao 2º ciclo do ensino secundário.
5. Consagrar e materializar a merenda escolar da iniciação a 4ª classe.
6. Construir escolas primárias nas localidades que delas sejam mais carenciadas.
7. Introduzir no currículo do ensino primário a transmissão de valores éticos da sociedade.
8. Promover programas de actualização dos professores do ensino geral e técnico profissional.
9. Introduzir um sistema mais exigente de avaliação dos alunos no ensino geral e técnico profissional.
10. Implementar um sistema de concursos públicos de ingresso para os professores do ensino geral e técnico profissional.
11. Melhorar os concursos de acesso e implementar um sistema de gestão por desempenho para os professores do ensino geral e técnico profissional.
12. Maximizar o uso das tecnologias de informação e de comunicação para a massificação do conhecimento, da moral social e da cultura nacional e universal.



13. Incentivar o ensino, a educação comunitária em várias vertentes da vida social e o uso das línguas nacionais no sistema educativo, desde o ensino primário.
14. Manter os alunos do ensino primário em actividade escolar, pelo menos, 4 horas e 1/2 por dia.
15. Criar as condições para se instaurar um programa de exame municipal para o 4º ano e de um programa de exames provincial para o 6º ano de escolaridade.
16. Autorizar a realização de exame para o 4º e 6º ano de escolaridade junto da administração local para aqueles cidadãos que não frequentaram o ensino oficial, sem privilegiar o home schooling.
17. Incentivar o ensino da matemática e das demais ciências exactas.
18. Incentivar a criação de escolas de formação técnico-profissional com qualidade para atender a demanda do mercado por mão-de-obra habilitada.
19. Promover um programa de formação profissional para empresários para a aquisição de competências básicas no domínio da gestão, especialmente das MPME.
20. Dignificar o estatuto profissional e social do professor.

COMPROMISSO III:

Modernização do ensino superior

O ambiente que se vive no ensino superior é de descontrolo e de desmotivação face à incapacidade do actual. Executivo em dar resposta adequada aos problemas do quotidiano. O ensino privado “mercantilista”, não atende satisfatoriamente a demanda por melhor qualidade técnica exigida pelo mercado e vive enraizado no temor reverencial e nas regras anti- democráticas emanadas pelo ministério do ensino superior. Em comparação com o ensino privado, no ensino público são abundantes a burocracia e a acumulação de regras, muitas delas contraditórias e sem qualquer respaldo nos problemas reais dos estudantes, dos professores e demais funcionários.

OBJECTIVO:

Fazer de Angola uma Comunidade do Saber – CS, cuja importância primígena é a adopção de um modelo pro-desenvolvionista, baseado na atracção, manutenção e aperfeiçoamento constante dos profissionais, no fomento da competitividade da economia e em uma sociedade de bem-estar na qual os cidadãos trabalhem e vivam mais felizes.

MEDIDAS:

1. Conceber um novo marco regulatório a partir da alteração da lei de bases de educação e a criação de duas leis de desenvolvimento, separando o ensino superior de natureza social – gratuito, do ensino superior de natureza económica – remunerado, terminando com aprovação de novos instrumentos de gestão como o planeamento, a avaliação e a gestão da qualidade.
2. Reforçar a autonomia de gestão, técnica – científica e convencional das Instituições de Ensino Superior.
3. Reforçar os recursos humanos, financeiros e técnicos de modo a permitirem uma melhor formação universitária.
4. Promover a Investigação Científica em todas as Instituições de Ensino Superior (IES), como instrumento do aperfeiçoamento da qualidade.
5. Promover bolsas de estudos a nível de licenciatura, mestrado e doutoramento, dentro e fora do país, em especial nas áreas de engenharia, ciências da saúde e



- tecnologias, para os estudantes dedicados, bem como para famílias carentes que não tenham capacidade de financiar a formação de seus membros.
6. Priorizar a concessão de bolsas internas com recurso à professores qualificados nacionais e estrangeiros.
 7. Empregabilidade de bolseiros internos e externos
 8. Concretizar a democratização do acesso ao conhecimento, disponibilizando a estudantes, professores ou investigadores o acesso a publicações científicas através da criação do campus virtual e da biblioteca online.
 9. Promover junto das regiões académicas, a criação de centros de pesquisa em engenharia e ciências.
 10. Regular o preço dos livros académicos.

COMPROMISSO IV:

Dinamização da investigação científica

O conhecimento tem sido, desde sempre, considerado um importante recurso para o progresso das sociedades. Infelizmente, no país, os investimentos em ciência são muito poucos ou mesmo inexistentes.

O GIP irá fecundar uma política de investigação científica, com a criação de um novo marco regulatório, que abarcará, normas jurídicas, programas de pesquisa, instrumentos de financiamento, instituições, a dinâmica de geração de conhecimento e de inovações.

OBJECTIVO:

Conceber e implementar um plano de promoção da ciência e inovação (C&I), com políticas e instrumentos coerentes e complementares, capazes de assegurar de forma eficaz e eficiente, o desenvolvimento sistémico em articulação entre as instituições de ensino superior, outras instituições corporativas de pesquisa, ciência e tecnologia, instituições de formação profissional e demais instituições consideradas relevantes.

MEDIDAS:

1. Estimular actividades para um melhor conhecimento e integração das orientações da política investigativa do país no planeamento da investigação científica a realizar.
2. Organizar a investigação científica em centros de investigação
3. Valorizar a monitorização e avaliação da investigação científica.
4. Disponibilizar fundos para custear programas de investigação científica devidamente justificados.
5. Incentivar as diversas áreas técnicas universitárias de modo a promover programas de investigação científica.
6. Publicitar os trabalhos de investigação científica.
7. Criar um prémio nacional de investigação científica.
8. Incentivar a promoção de revistas científicas nacionais.
9. Garantir princípios éticos nos trabalhos de investigação científica.
10. Fomentar um modelo de financiamento para a pesquisa.
11. Criar em 2024, os centros de pesquisa em redes e serviços inteligentes e os centros de ciências e desenvolvimento (ciências da saúde, transição energética, políticas públicas, etc.) junto das regiões académicas para fomento e partilha de espaço e de conhecimento entre as instituições públicas e privadas.



12. Reforçar a sinergia entre o ensino superior, a investigação e a inovação garantindo sistema mais coeso;
13. Reorganizar as agências de financiamento como organismos independentes do Governo, visando a autonomia da C&I;
14. Criar condições para que Angola alcance até 2030 o valor de 5% do PIB de investimento (público e privado) nas três áreas do triângulo do conhecimento (Ciência, Inovação, incluindo a Sociedade de Informação);
15. Apostar na manutenção e modernização das infra-estruturas de C&I, assegurando um conjunto coerente de infra-estruturas a nível nacional, regional e local (nomeadamente, a reedição de um programa de reequipamento científico e tecnológico);
16. Continuar a apostar no investimento em recursos humanos (formação de doutorados, técnicos de laboratório, gestores de C&I) de grande qualidade.
17. Expandir os projectos de investigação científica para a utilidade rural (transformação dos produtos do campo)

COMPROMISSO V:

Refundação do serviço nacional de saúde

A Política de Saúde será orientada para uma reforma profunda, mas gradual do serviço nacional de saúde, promovendo um debate alargado com a participação e a colaboração dos profissionais do sector. A reforma visará corrigir problemas estruturais que têm vindo a propiciar desperdícios geradores de subfinanciamento, permitindo a implementação de medidas que promovam a qualidade, a acessibilidade e a humanização.

Esta reforma do serviço nacional de saúde - SNS começará com a aprovação da uma nova Lei de Bases da Saúde, onde o país deve reassumir o desiderato de que a protecção da saúde constitui um direito fundamental dos indivíduos e das comunidades, que se efectiva pela responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado, em liberdade de procura e de prestação de cuidados.

O sector da saúde tem sido um sector não priorizado pelos anteriores executivos e essa situação é bem visível na dotação orçamental que se tem dado à Saúde, oscilando entre 3,63% (OGE 2018) e 5,76% (OGE 2021). Portanto, o nosso nível de investimento em saúde em relação ao percentual do PNB é análogo aos países menos desenvolvidos do mundo.

A correlação dos investimentos e dos resultados em matéria de saúde só não é pior graças a dedicação e o profissionalismo dos trabalhadores do sector da saúde, mas, revelam-nos a necessidade de orientar as políticas para uma maior qualidade.

Para tal, é preciso que progressivamente, a dotação orçamental da saúde se aproxime dos 15% recomendados pela Cimeira africana de Abuja. O GIP preconiza já para 2023, uma dotação orçamental de 10% para a Saúde.

OBJECTIVOS:

Conceber e implementar uma nova política nacional de saúde.
Humanizar e melhorar a qualidade dos cuidados de saúde.

MEDIDAS:

1. Criar um novo marco regulatório para o serviço nacional de saúde, revigorando as normas legais e ético-profissionais, as pessoas e as instituições.



2. Institucionalizar a entidade reguladora independente para o sector de saúde e dotar com meios técnicos e humanos-
3. Priorizar a implementação das medidas transversais de combate à malária de modo que se consiga reduzir de forma sustentada a morbilidade e a mortalidades devidas a esta doença.
4. Aumentar a capacidade de resposta dos serviços de saúde às necessidades sanitárias da mulher e da criança.
5. Promover nos Hospitais Municipais e nos Centros de Saúde um programa de Consulta de Puericultura devidamente padronizado para as principais patologias.
6. Aumentar a disponibilização dos serviços de planeamento familiar pelo país.
7. Dinamizar a educação para a saúde dos indivíduos e das famílias nas mais diversas áreas.
8. Reestruturar o centro nacional de sangue de modo a promover o aumento do número de doadores de sangue voluntários e não remunerados.
9. Implementar a construção de Hospitais Municipais e de Centros de Saúde nos aglomerados populacionais deles carenciados.
10. Garantir a manutenção e modernização da estrutura e dos equipamentos, de acordo com a evolução tecnológica.
11. Inaugurar um programa de concursos públicos anuais para os médicos de modo a aumentar a disponibilidade de especialistas pelo país.
12. Aumentar a disponibilidade de analistas, farmacêuticos e outro pessoal da saúde de modo a melhorar o atendimento dos utentes.
13. Incentivar o ensino médio e superior de enfermagem para incrementar a figura do enfermeiro de família.
14. Gratuitidade dos serviços de saúde
15. Subvencionar as famílias carenciadas em questões de matéria de reprodução assistida
16. Aprimorar o modelo de gestão de carreiras e de desempenho das carreiras técnicas de saúde.
17. Melhorar a capacidade do país de combate às doenças cancerosas.
18. Regular o preço dos medicamentos das doenças crónicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, anemia das células falciformes, etc.) bem como subsidiar o preço aos mais desfavorecidos.
19. Regular os preços da prestação dos serviços de saúde considerados essenciais, bem como conceber e aprimorar o regime de comparticipação estatal nas instituições remuneradas.
20. Melhorar as condições de trabalho do pessoal de saúde de modo que se aproximem o mais possível das exigências dos utentes.
21. Instaurar o pagamento de um subsídio de distanciamento do pessoal da saúde de modo a se reduzir as assimetrias na prestação de serviços de saúde nas áreas mais distantes da capital e do litoral.

COMPROMISSO VI:

Apoio à família e a igualdade do género

O Estado deve sempre olhar para o cidadão e reflectir sobre as razões que levam alguém a necessitar de protecção social ou alguém que caiu na situação de pobreza. Esse é sempre o dever do Estado. A família é o núcleo vital da organização da sociedade. Teremos um país



mais próspero e mais desenvolvido se as famílias angolanas forem mais prósperas e mais desenvolvidas.

Nesta conformidade, as famílias carenciadas, mormente, as crianças, os idosos, os cidadãos portadores de deficiência, devem receber do Estado e da sociedade especial atenção e protecção, com vista a criar um país em que reine a justiça e a prosperidade. Tendo em atenção o facto de que a igualdade de oportunidades entre o homem e a mulher é uma questão de direitos humanos cuja concretização potencializa o crescimento e o desenvolvimento humano-

OBJECTIVO:

Criar um novo modelo de protecção social pragmático e sustentável.

MEDIDAS:

1. Implementar sistema de protecção social para acudir às famílias mais carenciadas.
2. Tornar substancial o abono de família;
3. Desencorajar o fenómeno da gravidez precoce e casamento prematuro
4. Retirar as crianças vivendo na e de rua para a acomodação condigna.
5. Reduzir a burocracia no acesso ao subsídio de aleitamento
6. Protecção de famílias com crianças portadoras de deficiências congénitas ou adquiridas
7. Incentivar a responsabilidade social das empresas de modo a conseguir a sua participação no desenvolvimento socioeconómico das comunidades.
8. Potenciar o trabalho dos assistentes sociais nas comunidades para se reforçar as competências familiares.
9. Criar estruturas de apoio extrajudicial para se conciliar eventuais focos de conflito que possam existir na vida familiar e na vida profissional.
10. Promover a assistência social dos doentes desamparados e desprovidos de suas famílias e que padeçam de patologias crónicas (como a diabetes e as doenças malignas), que exigem apoio domiciliário contínuo.
11. Aumentar o investimento do estado na primeira infância.
12. Dinamizar os programas de apoio nutricional das crianças nas escolas (merenda escolar).
13. Promover programas de apoio aos adolescentes e às crianças que vivem na rua.
14. Fortalecer os mecanismos de efectivação do registo civil.
15. Combater por todas as formas o trabalho infantil, o tráfico de menores, a pedofilia e o tratamento cruel muitas vezes dispensado à criança pelos seus pais ou por outros tutores.
16. Combater a gravidez precoce e o casamento prematuro.
17. Combater por todos os meios o drama conhecido por crianças feiticeiras.
18. Promover o pagamento regular da reforma dos trabalhadores no fim da vigência do seu trabalho por parte do Estado e das empresas.
19. Incentivar as famílias à prática da protecção dos idosos.
20. Apoiar os pacientes idosos que padeçam de doenças crónicas e não tenham membros da sua família para os apoiar.
21. Incentivar o Estado e as empresas a inserir no meio laboral os cidadãos portadores de deficiência nas actividades cuja realização esteja ao seu alcance.
22. Promover medidas de discriminação positiva que favoreçam os cidadãos portadores de deficiência e suas famílias. Incentivar parcerias com as organizações não-governamentais (ONG) vocacionadas ao combate da discriminação da mulher.



23. Promover o reforço da formação académica e técnico-profissional da mulher.
24. Tomar medidas de reforço da protecção do emprego da mulher gestante, da mulher com crianças pequenas e das mães solteiras.
25. Reforçar as medidas de inclusão social da mulher zungueira e da trabalhadora doméstica na economia.
26. Promover campanhas de sensibilização da mulher para se interessar por actividades que discriminadamente eram reservadas aos homens. Incentivar o Estado e as empresas a inserir no meio laboral os cidadãos portadores de deficiência nas actividades cuja realização esteja ao seu alcance.
27. Promover medidas de discriminação positiva que favoreçam os cidadãos portadores de deficiência e suas famílias.

COMPROMISSO VII:

Combate à Violência doméstica

A multiplicação dos casos de violência doméstica demonstra a emergência de um problema que durante décadas esteve silenciado por uma inegável cumplicidade social, mas também uma clara degradação da vida privada de muitas famílias. Esta é uma chaga social que importa eliminar enquanto crime.

OBJECTIVO

Criar um programa de prevenção e apoio à vítima

MEDIDAS:

1. Multiplicar as acções de sensibilização para os problemas da violência doméstica e de apoio cívico à vítima.
2. Acelerar o julgamento de processos-crime por violência doméstica.
3. Garantir o direito de protecção da integridade física e psicológica da vítima.
4. Apoiar a liberdade e autonomia para o exercício da sua actividade profissional, familiar e cívica.
5. Reforçar as medidas de prevenção e combate à violência doméstica.
6. Melhor articulação entre as várias instituições vocacionadas para o apoio à vítima, especialmente serviços públicos.
7. Alargar as condições de acesso a apoios sociais às vítimas, especialmente na atribuição de apoios monetários, oferta de emprego e acesso à habitação.

COMPROMISSO VIII:

Promoção da cultura

Em Angola será importante promover e preservar a pluralidade e diversidade cultural, facilitando a participação de todos os sectores sociais, nos processos de desenvolvimento cultural e artístico para estabelecer uma identidade comum.

Neste sentido serão importantes a promoção e o incentivo à produção e divulgação cultural e artística nas suas diversas manifestações a nível nacional, regional e comunitário, de forma a estimular e apoiar criadores, grupos artísticos, organizações culturais e a comunidade em geral. Acima de tudo será importante resgatar, conservar, proteger e disseminar o respeito pelo património arquitectónico, documental, bibliográfico, arqueológico, natural e imaterial.



OBJECTIVO:

O resgate da identidade angolana, associando uma marca a todas as manifestações culturais do País, dentro e fora de portas, garantindo autenticidade, protecção de direitos e promoção institucional.

MEDIDAS:

1. Promover o estudo das línguas nacionais no ensino geral.
2. Promover a utilização das línguas nacionais no intercâmbio entre as pessoas e com os organismos públicos.
3. Promover e divulgar o estudo das tradições culturais dos povos de Angola.
4. Desenvolver toponímia ligada à história e a cultura dos locais a que dizem respeito.
5. Preservar as manifestações culturais angolanas por via do livro, do cinema, do disco, da dança, do teatro e artes visuais e plásticas.
6. Promover a frequência das bibliotecas e dos museus por parte dos cidadãos.
7. Construir palácios da cultura em todos os municípios.
8. Promover a inclusão no ensino das disciplinas de música, teatro e artes visuais e plásticas.
9. Reforçar a formação de quadros na área da cultura.
10. Criar o Acervo Histórico de Angola.
11. Fomentar a realização de actividades culturais e de tempos livres da juventude
12. Criar a marca “Cultura Angola” através de concurso público nacional, registar a mesma internacionalmente e criar eventos nos principais destinos.
13. Eleger os embaixadores culturais de Angola.
14. Conferir maior dignidade as autoridades tradicionais
15. Localizar, cadastrar e valorizar os músicos angolanos

COMPROMISSO IX:

Apoio à juventude

As crianças e os jovens são o futuro de Angola. Nesta perspectiva será necessário garantir a articulação com o sistema nacional de saúde para monitorização constante da saúde dos jovens, principalmente em ambiente escolar. Por outro lado, a sua dedicação aos estudos, ao desporto, ao conhecimento e à correcção dos erros acumulados no seio familiar, ao longo dos últimos anos, moldarão as expectativas dos jovens e crianças devendo as mesmas ser muito bem geridas.

No sentido de garantir que o potencial cognitivo dos jovens Angolanos seja direccionado às componentes interdisciplinares da digitalização haverá uma forte exposição dos jovens à tecnologia.

OBJECTIVO:

A Participação da juventude nas macro decisões de fórum político, económico, social, cultural etc.

MEDIDAS:

1. Alinhar as expectativas das camadas mais jovens com a condução das políticas nacionais.
2. Reforçar as acções de divulgação, participação e formação da população jovem com vista a uma execução eficaz de uma presença cívica mais activa.
3. Valorizar as iniciativas associativas e cooperativistas como forma de participação



- comunitária.
4. Dar instrumentos aos jovens para que possam ter impacto adicional na sociedade.
 5. Legislar no sentido de adaptar os programas electivos para jovens com mais de 10 anos por forma a lhes serem ministrados conteúdos orientados ao empreendedorismo.
 6. Criar feiras e concursos nacionais e regionais de empreendedorismo com prémios e acesso a financiamento bancário para os mais relevantes.
 7. Fomentar na juventude iniciativas inovadoras e potenciadoras de participação na actividade económico -empresarial
 8. Alocar uma linha de crédito especial para enquadramento de iniciativas da juventude.
 9. Criar mecanismos de induzir a banca comercial no apoio aos empreendedores jovens de elevado potencial.
 10. Promover a despartidarização do conselho nacional da juventude.

COMPROMISSO X:

Apoio à prática desportiva

O GIP irá promover e incentivar à prática individual e colectiva de desporto e da recreação para os angolanos, por ajudar a diminuir os níveis de stress e ansiedade e a combater algumas doenças mentais como a depressão. Além disso, fazer desporto também estimula a aprendizagem e o desenvolvimento de capacidades mentais, como componente fundamental para a saúde integral da população.

OBJECTIVO:

Disseminar a prática do desporto, induzir hábitos de vida saudáveis e incentivar o desporto de alta competição para promover o talento angolano no contexto internacional.

MEDIDAS:

1. Alinhar as expectativas das camadas mais jovens com a condução das políticas nacionais.
2. Incentivar os jovens a praticar o desporto.
3. Promover a criação de escolas desportistas multidisciplinares em todos os municípios
4. Estimular os jovens a criar parcerias com organizações de outros países incentivadoras do desporto.
5. Promover a existência de associações democráticas de estudantes.
6. Incentivar a formação de agentes desportivos (treinadores, árbitros, gestores, etc.).
7. Incentivar o desporto escolar.
8. Apoiar a promoção de programas de dinamização do atletismo.
9. Promover a criação de escolas provinciais de natação.
10. Criar um fundo de promoção desportiva com o objectivo de reduzir as assimetrias no desenvolvimento desportivo entre as diversas regiões do país.
11. Tomar medidas que minimizem as desigualdades de oportunidades dos jovens das diferentes regiões do país no acesso a educação e no acesso ao trabalho.
12. Mobilizar a sociedade para o seu apoio multifacetado ao desporto.
13. Identificar as preferências em termos de desportos no próximo CENSOS Populacional.



14. Criar infra-estruturas de proximidade para a prática de desportos pela maioria da população.
15. Legislar no sentido de criar incentivos fiscais para a criação de ginásios e clubes desportivos.
16. Fomentar o orgulho nacional através do culto dos desportistas Angolanos mais conceituados a nível nacional e internacional.
17. Criar uma dinâmica de médio e longo-prazo para a criação de condições de passar a haver uma elite desportista no País, que possa representar Angola nos mais altos palcos do desporto mundial.
18. Criar Centros de Alto Rendimento para a identificação e promoção de atletas com elevado potencial.
19. Profissionalizar os atletas que demonstrem mais capacidade de atingir bons resultados desportivos.

4. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL

A política económica do GIP 2022 nortear-se-á para a realização de reformas estruturantes no âmbito de uma estratégia de participação social, que permitirão concretizar o desenvolvimento económico, redesenhar uma nova política de gestão territorial, minorar a inflação, reduzir o défice externo, diminuir o desemprego e substancialmente o reconhecimento do papel da iniciativa societária, cooperativa e comunitária ou tradicional, da concorrência e dos mecanismos de mercado.

Admitimos que a nossa economia encontra-se numa encruzilhada por ausência de opções conscienciosas de política económica, devido quase exclusivamente a factores internos, onde se destaca a captura dos órgãos do Estado por um grupo de agentes públicos, onde de forma dissimulada, ainda se permeia, de um lado, o enriquecimento ilícito e a gestão danosa, e do outro lado, o desvio de finalidade no acto de execução dos melhores mecanismos de oferta de bens e serviços essenciais de natureza económica por baixa produtividade, conjugado com a débil oferta e a inovadora mercantilização de bens e serviços de natureza social e administrativa.

Para atingir esse desiderato, ao GIP competirá executar um conjunto de políticas económicas estruturantes, fundamentalmente, as funções de regulação económica, redução da dívida pública e do défice orçamental, a qualificação do capital humano e a qualidade do emprego, a construção, conservação e manutenção de infra-estruturas, promover o mercantilismo social, o estímulo ao investimento e a produtividade, a estabilidade cambial e dos preços e de melhoria do rendimento da nossa população.

O desenvolvimento económico sustentável por nós preconizado promove uma harmonia entre diferentes dimensões da sustentabilidade: social, cultural, ecológica, ambiental, territorial e política.

COMPROMISSO I:

Orçamento

A estratégia do GIP impõe, como prioritário, a clarificação e alinhamento das finanças públicas, nomeadamente através da elaboração de um orçamento geral de Estado, realista, rigoroso e eficaz, o qual deverá avocar todos os défices ocultos e dispersos por múltiplas



entidades, de acordo com os princípios da unidade, universalidade, anualidade e publicidade, visando aferir a qualidade e transparência das receitas e das despesas públicas. O país apresenta no fim desta legislatura uma actuação macroeconómica profundamente desequilibrada entre a aparente prosperidade e ostentação de um conjunto de inaugurações concentradas de infra-estruturas publicitadas pelo Executivo do MPLA e o endémico desemprego, sub-emprego e pobreza.

OBJECTIVO:

A transparência, por via do sanear das finanças públicas, do equilibrar das contas públicas, de garantir, e reforçar, a coesão social e a redução das assimetrias sociais, para as quais a função social do Estado é vital, quer por via dos impostos, quer por via das prestações sociais, reduzindo ao máximo, eventuais práticas de desorçamentação, como os créditos adicionais.

MEDIDAS:

1. Prever as receitas de todos os órgãos do Estado no SIGFE, em especial ao nível do poder local, das entidades promotoras, fomentadoras ou reguladoras de actividades económicas, do sector empresarial público e das unidades orçamentais no exterior, representando um aspecto relevante de execução orçamental.
2. Elaborar o relatório de execução do programa de privatizações e a aplicação das suas receitas para o período em referência.
3. Submeter os contratos e demais instrumentos de dívida fundada aos competentes órgãos do Estado e a criação de mecanismos de publicitação da transparência na gestão da dívida pública que permita a aferição da regularização dos pagamentos aos fornecedores de bens e serviços por parte das entidades públicas.
4. Inscrever todos os projectos do programa de investimentos públicos modernizadores, isto é, o investimento dirigido à modernização económica e à satisfação de prementes necessidades sociais importantes como as acessibilidades, a produção e distribuição de energia, escolas de qualidade, hospitais e redes de cuidados continuados, equipamentos sociais, serviços de abastecimento de água e saneamento no OGE em referência e a observância de todos os procedimentos legais, em especial a fiscalização prévia do tribunal de contas.
5. Rever a lei dos contratos públicos, onde de entre as regras a serem revistas, será extinto o procedimento material de contratação simplificada, instrumento fundamental para a fraude e a impunidade ao nível da gestão da coisa pública e os efeitos perversos daí decorrentes caracterizados pela perda de confiança das famílias e empresas.
6. Reformular o arquétipo de avaliação das operações de tesouraria para colmatar as suas “reiteradas insuficiências.
7. Conformar à lei as demonstrações financeiras, por forma a rectificar as incongruências nos relatórios contabilísticos.
8. Sujeitar a entidade do sector empresarial público o relatório descritivo dos subsídios e financiamentos e das despesas realizadas.
9. Reestruturar o Instituto Nacional de Segurança Social por inconsistência permanente das informações contidas nos relatórios de encerramento de exercício, bem como no modelo de gestão.
10. Submeter ao mecanismo de consulta pública de todos os investimentos públicos a partir de 100 milhões de dólares norte americanos ou o equivalente em moeda



nacional.

11. Garantir o pagamento das dívidas do Estado às empresas.
12. Submeter a uma auditoria com rigor e transparência do programa de privatizações e a sua reformulação.
13. Implementar um regime de responsabilização civil e criminal dos gestores orçamentais.

COMPROMISSO II:

Política fiscal e estabilização económica

A política fiscal assume cada vez mais importância nas políticas públicas de qualquer país. No nosso caso em particular, a constância com que as normas fiscais são modificadas, tornaram-nas extremamente esparsas a curto e médio prazo, perdendo-se a estabilidade e coerência desejadas e fomentam um clima de incerteza e insegurança jurídica.

Com o GIP, a política fiscal desenhada, seguindo as melhores práticas internacionais, manterá a prevalência dos impostos indirectos sobre os directos, atendendo à menor penalização dos agentes produtivos, à sua eficácia na arrecadação de receita e maior simplicidade administrativa, tendo sempre como prioritário, a resolução do fraco dinamismo da oferta como uma das consequências da baixa produtividade que caracteriza a nossa economia.

OBJECTIVO:

Melhorar a eficácia, a eficiência e a equidade na obtenção de recursos para o Estado e estabelecer uma maior proporção dos recursos disponíveis no apoio aos investimentos produtivos da agricultura, pecuária, aquicultura, indústria alimentar, etc., sempre num quadro de sustentabilidade da exploração dos recursos que permitam aumentar a oferta de bens de consumo alimentares e a competitividade da economia no âmbito de uma reforma estrutural do modelo económico.

MEDIDAS:

1. Rever o modelo de relação AGT-contribuinte, melhorando a sua simplificação, onde de entre outras medidas, procederemos, a reanálise de medidas ofensivas de direitos dos contribuintes e criaremos o regime de compensação ordinária e obrigatória de prestação de serviço por período mínimo de 24 horas por cada 2 horas em que o sistema de atendimento ao contribuinte, seja presencial ou online, se torne inoperante, disfuncional ou ineficiente
2. Adoptar um modelo de administração fiscal cidadã, com a criação do regime de deferimento tácito, transposto o prazo máximo legal para resposta às reclamações gratuitas dos contribuintes.
3. Reformar a tributação do rendimento com a criação do imposto sobre as pessoas físicas (IRF) e do imposto sobre as pessoas colectivas (IRC).
4. Rever a tributação sobre a despesa e consumo, no caso particular, a aplicação da isenção de pagamento do IVA nos produtos da cesta básica alimentar, com a necessária especificação qualitativa, medicamentos e serviços de saúde caracterizados como essenciais e deduções em determinados bens e serviços intervencionados, bem como a revisão dos impostos especiais de consumo, como medidas duradouras.
5. Rever a tributação do património imobiliário, em especial que promova o modelo



- declarativo do imposto predial e da SISA, a partir da incidência de uma maior protecção dos direitos de propriedade e demais direitos reais.
6. Rever os benefícios fiscais através da supressão de todos os que, comprovadamente, não concorram para a obtenção de ganhos para a competitividade económica e para a sociedade.
 7. Incluir os praticantes da económica comunitária de cariz rural e/ou tradicional de alta e média renda como contribuintes de natureza empresarial ou cooperativa.
 8. Rever os mecanismos de combate a fraude e evasão fiscal.
 9. Rever o contencioso tributário, onde se promoverá por indução estatal, o recurso à arbitragem para a resolução de conflitos em matéria fiscal.
 10. Pugnar para a estabilidade monetária e cambial.
 11. Reformar o modelo de gestão e de sustentabilidade da segurança social.

COMPROMISSO III:

Mercados financeiros

O GIP irá promover uma reforma da regulação e da supervisão do sector financeiro, reforçando a supervisão, tanto prudencial como comportamental com mecanismos que assegurem a efectiva aplicação das regras estabelecidas existentes.

Neste contexto, a opção de um modelo de supervisão financeira deve procurar maximizar a possibilidade de alcançar com eficiência e eficácia os objectivos definidos para a regulação financeira, sendo certo que existem um conjunto de factores que convergem para a execução desses objectivos

OBJECTIVO:

A credibilização dos mercados financeiros por via da qualidade e eficácia da sua regulação, ou seja, o conjunto de regras que pautam as actividades e o comportamento dos agentes económicos que participam no sistema financeiro, bem como a prática de supervisão, a sanção por violações ou a sua existência e a competência técnica dos recursos humanos.

MEDIDAS:

1. Aprofundar a adopção das melhores práticas internacionais de regulação e supervisão financeira para preservação da robustez, liquidez e capitalização do sistema financeiro angolano.
2. Rever as estruturas de supervisão do sistema financeiro, de modo a garantir a sua eficiência e estabilidade de mandato, sendo essenciais, a transformação da ARSEG e da CMC em entidades administrativas independentes como o BNA, alterar e harmonizar o modo de indigitação, e de renúncia das personalidades que compõem o órgão de gestão dessas entidades.
3. Promover de um poder de supervisão eficaz que imponha a diversificação de riscos na concessão de crédito com a melhoria dos mecanismos de garantias reais.
4. Exigir regras de conduta e procedimentos que garantam a confiança e transparência do mercado de capitais.
5. Aperfeiçoar do modelo de promoção do capitalismo popular, visando permitir que os pequenos investidores e trabalhadores tenham acesso ao capital das empresas alienadas no mercado aberto.
6. Implementar a bolsa de mercadorias e futuros, visando promover a massificação da oferta de commodities agrícolas e minerais no país.



7. Aprimorar as linhas de crédito bonificadas para os sectores agrícola, pecuária, pescas, indústria alimentar, inovação, saúde e formação profissional.
8. Estimular ao mercado segurador para uma melhor representação como intermédio financeiro e recebedor de poupanças.
9. Incentivar os bancos como fonte essencial de financiamento para o consumo e investimento.
10. Criar medidas que permitam a redução das taxas de juro.
11. Publicitar todos os benefícios prestados ao sector empresarial como instrumento de transparência.

COMPROMISSO IV:

Internacionalização mercantil

Angola terá de abraçar um novo progresso económico empenhada na construção de uma economia moderna e competitiva, promovendo uma sociedade com mais bem-estar social e material que irá, obrigatoriamente, conduzir a uma nova imagem do País no mundo, projectando-o internacionalmente.

Temos a obrigação de investir na criação de condições estruturais para uma economia mais competitiva, ao nível das qualificações, da modernização tecnológica, das infra-estruturas, da logística e dos transportes, o aumento da produtividade dos bens alimentares e a valorização das exportações de commodities minerais excepto o petróleo, são essenciais para enfrentar as causas estruturais, do nosso défice externo e do endividamento.

Com a execução de uma estratégia de progresso, combatendo integralmente os problemas supramencionados, Angola ressurgirá como uma nova potência africana, inserida num mercado global competitivo, onde a internacionalização da economia angolana será consolidada por uma nova estrutura empresarial competitiva e dinâmica, alicerçada por empresas e grupos económicos que operem como elementos de diversificação produtiva, abraçando a inovação tecnológica e a criatividade.

OBJECTIVOS:

Criar uma cultura mercantilista de bens e serviços essenciais para o consumo interno e a estabilidade cambial.

Realizar a transição da vocação importadora da economia para a promoção das exportações e criar clusters que representem as mais-valias de Angola no contexto internacional.

Garantir a transição da economia para a era pós- petróleo.

MEDIDAS:

1. Orientar a economia para a produção em escala para satisfação das necessidades alimentares internas e exportação de excedentes.
2. Dinamizar e ampliar o papel da “AIPEX” na identificação e criação de mercados de exportação.
3. Criar a entidade reguladora de metrologia, avaliação da conformidade, inovação e tecnologia, com competência técnica habilitada para garantir o cumprimento dos elevados padrões internacionais para a exportação.
4. Garantir no curto-médio prazo que Angola se tornará uma nação fortemente exportadora de bens e serviços nomeadamente de produtos de elevado valor acrescentado.
5. Identificar os produtos, sectores ou clusters para os quais Angola apresenta



- diferenciadores únicos e factores de competitividade internacional de elevado impacto.
6. Reorientar o sector produtivo e o sector da transformação para suporte aos clusters diferenciadores.
 7. Identificar os produtos, sectores ou clusters para os quais Angola apresenta diferenciadores únicos e factores de competitividade internacional de elevado impacto.
 8. Reorientar o sector produtivo e o sector da transformação para suporte aos clusters diferenciadores.
 9. Criar o centro de altos estudos das ciências empresariais e comércio internacional para estudos aprofundados sobre a transformação do potencial de Angola em valor acrescentado para o País.
 10. Disponibilizar o mapa interactivo das oportunidades de elevado valor acrescentado para atracção de investidores e orientação de financiamento para as entidades bancárias.
 11. Incentivar a população mais jovem na aprendizagem das ciências computacionais como instrumento promotor de elevada empregabilidade.
 12. Apostar na robótica, em Big Data, Blockchain, Inteligência Artificial, Internet e novas tendências tecnológicas internacionais.
 13. Criar a dinâmica de balanceamento entre o know-how sectorial e as suas componentes tecnológicas de suporte.
 14. Garantir uma transformação atempada e suave da economia para a não dependência da exploração petrolífera.
 15. Diminuir drasticamente as actividades no mercado informal, garantindo através da formalização das mesmas o aumento do valor acrescentado e uma melhor redistribuição da base tributária.

COMPROMISSO V:

Infra-estruturas, transportes e comunicações

É necessário redefinir as prioridades da disponibilização de verbas em infra-estruturas, investindo somente aquelas verbas que deverão ser absolutamente maximizadas, no sentido de garantir que cada kwana gasto numa infra-estrutura tenha retorno e contribua efectivamente para o desenvolvimento económico e social do país.

Não deverão existir receios relativamente às parcerias com países estrangeiros que possam vir a querer utilizar a terra disponível em Angola, para produzirem bens agrícolas ou inclusivamente extrair minérios, desde que garantam a construção das infra-estruturas que permitam a sua exportação de Angola.

Os angolanos não deverão ter medo dos estrangeiros, deverão sim apostar na educação, para que daqui a 15 anos possam analisar e estudar com os estrangeiros as melhores formas de ambos se ajudarem nas relações que possam ser win-win.

OBJECTIVOS:

Criar um pacto de regime relativamente aos programas de médio prazo e longo prazo de desenvolvimento e manutenção das infra-estruturas, transportes e de comunicações.

Estabelecer os modelos para o financiamento do esforço de infra-estruturas.



Garantir a infra-estrutura de comunicações e telecomunicações como absolutamente crítica para suporte à nova vaga de desenvolvimento que o país carece, bem como o acesso à Internet a todos os Angolanos que vivam na circunscrição das sedes comunais.

MEDIDAS:

1. Aprovar um plano nacional de longo prazo para a infra-estruturação do País nas vertentes mobilidade, comunicações, energia, água, transportes e habitação.
2. Criar o plano nacional de reabilitação e manutenção de Infra-Estruturas Críticas.
3. Tornar os investimentos em infra-estruturas independentes do ciclo político.
4. Permitir uma visão de médio-longo prazo, das necessidades de investimento público e/ou público-privado.
5. Procurar modelos de financiamento internacional adaptados ao suporte do nível de infra-estruturação requerido pelo país.
6. Abrir Angola ao mundo atraindo investimento directo estrangeiro
7. Realizar roadshow internacional para apresentação das oportunidades ao nível dos grandes projectos de infra-estruturas do país com forte participação da rede diplomática.
8. Criar modelo de relacionamento específico para instituições financeiras multilaterais que tenham especial interesse pelo financiamento das infra-estruturas.
9. Identificar os principais eixos de desenvolvimento e ajustar a rede viária à servidão desses mesmos eixos.
10. Assumir uma rede nacional de auto-estradas que funcionem como agentes mobilizadores do desenvolvimento local, nacional e regional.
11. Construir cinco eixos rodoviários estruturantes: Luvo – Luanda – Benguela - Kunene; Luanda - NDalatando – Malanje - Saurimo; NDalatando – Quibala – Bailundo – Chinguar – Chitembo - Menongue - Katuitui; Lobito – Huambo – Bié – Luena – Luau;
12. Analisar o plano nacional de transportes adaptando o mesmo às particularidades da situação nacional e internacional em que o país se enquadra.
13. Garantir que o plano nacional dos transportes acautela a previsão de crescimento acentuado dos transportes de mercadorias nas suas vertentes, rodoviária, ferroviária e marítima.
14. Promover a interconexão de Angola com a maioria dos cabos submarinos de telecomunicações que passam na nossa costa.
15. Diversificar a disponibilidade de telecomunicações via satélite nacional.
16. Desenvolver o plano nacional de disponibilização de Internet em todo o território, ao mais baixo custo.
17. Criar pacotes de telecomunicações incluindo Internet dirigidos aos sectores prioritários – educação, saúde, defesa e ordem interna.

COMPROMISSO VI:

Electrificação

Relativamente ao sector eléctrico é de salientar que o país apresenta hoje uma capacidade única de produção de energia bastante significativa nomeadamente através das barragens que se situam no Médio Kwanza.

O país que se pretende reconstruir irá consumir mais energia, pois haverá mais conforto no lar de cada um dos angolanos e os aparelhos que ajudarão ao conforto irão consumir naturalmente energia eléctrica.



A par deste consumo doméstico iremos assistir ao aumento do consumo industrial, nomeadamente através da instalação de pequenas e médias empresas, que irão nomeadamente transformar o produto da agricultura, que se prevê aumentar de forma exponencial nos próximos anos.

Há que garantir a interligação da rede energética nacional com os países vizinhos, nomeadamente com a República Democrática do Congo, a ligação ao projecto INGA III e a ligação de Angola com a Namíbia para ligação à África do Sul.

OBJECTIVOS:

Melhorar a qualidade do serviço de distribuição de energia eléctrica.

Promover a transição energética para fontes renováveis garantindo acesso a redes integradas às pessoas e às empresas.

MEDIDAS:

1. Promover a produção de energia eléctrica como principal fonte de energia de origem hídrica, solar e eólica.
2. Reformular os mecanismos regulatórios em curso no sector, transformar as empresas públicas, Prodel e Ende, em sociedades comerciais, dotando-as de instrumentos que permitam oferecer um serviço mais efectivo, eficiente e eficaz.
3. Reduzir a construção de mega-projectos de produção de energia provenientes de fontes hídricas ao estritamente necessário, priorizando a construção de sistemas eléctricos isolados com fontes diversificadas desde as mini-hídricas a energias renováveis para atender as localidades que se encontram distantes do sistema eléctrico público-SEP, com difícil acesso, baixa densidade populacional e condições ambientais que inviabilizavam a construção de redes convencionais.
4. Adoptar uma política tarifária transparente que promova o acesso da iniciativa privada nos segmentos de produção, distribuição e comercialização no âmbito do SEP e nos sistemas isolados e garanta o abastecimento de energia a custos compatíveis com o bem-estar social e as actividades produtivas.
5. Facilitar a transição para a mobilidade eléctrica.
6. Promover a produção de energia eléctrica como principal fonte de energia de origem hídrica, solar e eólica.
7. Induzir sistemas de auto-produção em sistemas offgrid.
8. Facilitar a transição para a mobilidade eléctrica.
9. Maximizar a produção hidroeléctrica e garantir infra-estrutura de transporte e distribuição a todos os centros de consumo.
10. Apostar na produção solar e eólica para centros de consumo mais remotos.
11. Reduzir o downtime do acesso à rede de energia eléctrica para níveis compatíveis com as principais economias mundiais.
12. Criar a estratégia do balanço energético nacional e garantir a articulação com os países vizinhos em termos de saldo energético com Angola.
13. Aproveitar a disponibilidade energética nomeadamente da República Democrática do Congo para suprir necessidades pontuais.
14. Levar a energia eléctrica a todos os locais onde haja necessidade de consumo articulando com os sistemas de auto-produção de energia renovável.
15. Melhorar a rede de distribuição de energia eléctrica.
16. Massificar a utilização de contadores pré-pagos em toda a rede como medida de diminuição das perdas.
17. Criar programa nacional de incentivo à implementação de sistemas de auto-



produção nomeadamente de painéis solares para consumo doméstico.

COMPROMISSO VII:

Água, recursos hídricos e resíduos

É possível dizer que água é vida e que o não tratamento dos resíduos é morte. Angola é um país com grandes reservas de água doce, não distribuídas uniformemente em todo o território, mas que permitem a segurança hídrica de longo prazo.

Há que olhar de outra forma para esse manancial de oportunidades que representam as bacias hidrográficas do país. Esse recurso estratégico poderá ser patrocinador da paz na região, ou um foco de tensões com países vizinhos. As populações em África estão em explosão demográfica e como todos sabemos o bem mais precioso para suportar a vida e a sociedade é a água.

Do outro lado temos os resíduos, nomeadamente os resíduos sólidos urbanos, que representam uma enorme ameaça às condições de vida das populações e à proliferação de doenças que teimam em ser endémicas no nosso país.

OBJECTIVOS:

Garantir o acesso a água potável a todos os cidadãos de forma permanente com elevados padrões de salubridade.

Planificar a interacção entre todas as bacias hidrográficas de forma a garantir a disponibilidade de água para todas as actividades humanas.

Criar a dinâmica de valorização dos resíduos produzidos garantindo a sustentabilidade do seu tratamento e o baixo impacto ambiental.

Criar o plano nacional de manutenção das infra-estruturas das águas, águas residuais, recursos hídricos e resíduos sólidos urbanos

MEDIDAS:

1. Garantir que qualquer angolano poderá aceder a água potável em qualquer momento da sua vida.
2. Garantir que a água disponibilizada para consumo humano é de elevada qualidade
3. Proceder ao levantamento minucioso dos activos da rede nacional de água potável, garantindo elevados padrões de manutenção e ampliação da mesma.
4. Garantir que para todas as novas infra-estruturas ao nível da construção de habitações estão devidamente acauteladas todas as questões relacionadas com a distribuição de água potável.
5. Efectuar um estudo detalhado das capacidades reais de cada uma das bacias hidrográficas e estudar a interacção entre cada uma delas na persecução do objectivo de garantir água para todas as actividades humanas, face às alterações climáticas que se fazem sentir.
6. Estudar eventuais transvases entre as várias bacias hidrográficas para mitigar eventuais situações de seca.
7. Resolver o problema dos resíduos sólidos urbanos, diminuindo a pressão no sistema nacional de saúde e usando os mesmos para produção de energia.
8. Adicionar aos conteúdos programáticos da unidade curricular “Cidadania e Valores” matérias relacionadas com a reciclagem de materiais e resíduos.
9. Criar centrais de inceneração de resíduos sólidos urbanos para tratamento ambiental e produção de energia eléctrica.



10. Proteger todos os investimentos efectuados nestas infra-estruturas, prolongando o tempo de vida das mesmas o máximo possível.
11. Garantir o mapeamento das infra-estruturas conhecendo os dados de cadastro das mesmas.
12. Proceder ao levantamento exaustivo de todos os activos existentes no país.
13. Elaborar o plano nacional de manutenção destes activos tendo em conta a sua criticidade, estado de conservação e custos da sua manutenção.

COMPROMISSO VIII:

Agricultura, silvicultura, aquicultura e pecuária

A agricultura, silvicultura, aquicultura e pecuária estão inseridas no sector primário da economia, porém, se difere das actividades extractivas pois possuem um princípio “renovável”, havendo sempre como reproduzir o ciclo de produção, em posse da terra, para o qual basta aplicar trabalho e capital

Dessa forma, essas actividades representam a segurança alimentar de uma sociedade, fazendo que a actuação do Estado seja extremamente importante de forma a garantir o fornecimento de alimentos com qualidade e quantidade suficiente.

A primeira consiste em assegurar o abastecimento alimentar. Como a actividade é essencial para assegurar a segurança alimentar, especialmente dos mais pobres, se faz necessário assegurar que o mercado funcione correctamente e o alimento chegue às famílias e às indústrias em abundância e baixo preço, ao mesmo tempo que confere perspectivas de investimento, desenvolvimento e renda para o produtor rural.

A discussão sobre o papel e a importância da política comercial, em um país com grandes distorções demográficas como o nosso, deve estar pautada em duas grandes essências. A primeira essência diz respeito ao estabelecimento de uma política comercial agrícola voltada para o fomento do comércio no mercado interno (doméstico), ou seja, promover o acesso dos produtores agro-pecuários e aquicultura aos mercados domésticos, o que em Angola ainda é muito deficiente, em particular para o pequeno produtor rural.

A segunda essência se refere à definição de uma política comercial agrícola para o sector externo, que busque o fortalecimento das cadeias produtivas, a diversificação da matriz energética e o aumento do valor agregado na produção

Portanto deverá ser assumido que a forma de exercer a agricultura actualmente, não poderá ser sequer idêntica a qualquer experiência agrícola que tenha existido no país, incluindo no tempo colonial. Apostamos sim numa agricultura moderna assente em tecnologia e em novas formas de cultivo.

Trazer para Angola uma política dedicada à Aquicultura é um desígnio nacional, pois poder-se-á garantir o suprimento de proteína oriunda do pescado à população, bem como criar linhas de exportação altamente rentáveis para o País.

Reflorestar o país é uma obrigação de todos os angolanos, sobre coordenação de um Governo que permita e auxilie na realização deste tipo de iniciativas.

A criação de animais para consumo humano deve ser extremamente incentivada.

OBJECTIVOS:

Mapear a capacidade potencial da agricultura, da silvicultura, da pecuária e da aquicultura, fomentando a sua contribuição para o desenvolvimento do país.



Assegurar o abastecimento regular de géneros alimentícios, manter um equilíbrio entre a cidade e o campo, valorizar os recursos naturais e preservar o ambiente, e garantir aos produtores um rendimento em conformidade com a política de rendimento.

Sistematizar a actuação do Estado para que os diversos segmentos de produtores possam planear suas acções e investimentos numa perspectiva de médio e longo prazo, reduzindo as incertezas do mercado.

MEDIDAS:

1. Realizar o plano nacional da agricultura, da silvicultura, plano nacional de pecuária e o plano nacional do aproveitamento do potencial da aquicultura, com as respectivas articulações ao nível da economia, emprego e ensino.
2. Fomentar a actividade produtiva agrícola, de silvicultura, de pecuária, em especial de pequeno e médio porte e da aquicultura, nos segmentos familiares, comunitário, cooperativo e nas micros e pequenas empresas.
3. Criar o portal nacional das oportunidades no sector agrícola, silvícola, pecuarista e aquático, com identificação das áreas de intervenção, das características climáticas e da aderência a produções específicas
4. Conhecer e divulgar o real potencial de Angola delineando estratégias para a sua cabal transformação em reais oportunidades.
5. Maximizar as oportunidades de exploração dos recursos disponíveis quer pelos nacionais quer por estrangeiros que se sintam atraídos por desenvolver a sua actividade no nosso País.
6. Inculcar na juventude aptidões e interesse por desenvolverem a sua actividade nos sectores da agricultura, silvicultura, aquicultura ou pecuária em todas as suas cadeias de valor.
7. Aproveitar as oportunidades que as novas tecnologias de suporte à agricultura disponibilizam, valorizando a componente de mão-de-obra, atingindo rácios de produção compagináveis com as melhores práticas internacionais.
8. Fazer uso muito criterioso, por questões económicas e por questões relacionadas com o impacto ambiental, de adubos, químicos e pesticidas.
9. Realizar uma análise detalhada de informação disponível sobre as características dos solos de Angola, encetando também uma campanha de realização de análises de solo demonstrativa do panorama nacional.
10. Identificar as espécies marinhas mais indicadas para a produção em cativeiro em mar aberto.
11. Criar a primeira estação de aquicultura com uma capacidade produtiva de 10.000 toneladas por ano.
12. Criar uma infra-estrutura de maternidade de alevins para garantir a independência genética do País.
13. Incentivar e promover o acesso da juventude ao reassentamento junto dos grandes centros de consumo.
14. Fomentar a criação de unidades de produção de ração adaptadas às espécies identificadas.
15. Rever a legislação agrária, incluindo o acesso, posse e uso da terra; seguro agrário; exploração florestal; pesca continental; actualização das carreiras dos quadros da agricultura.
16. Rever o estatuto remuneratório dos técnicos agrícolas, bem como dos demais funcionários e agentes do sector agrícola.
17. Ajustar o perfil de saída dos alunos formados nas Escolas de Formação de Técnicos



Agrícolas e nos Institutos de Investigação Agrária e Veterinária do país, de modo a se ajustar com as necessidades reais do país.

18. Incentivar a criação de um banco de crédito e fomento agrícola -BCFA, de modo a estimular o desenvolvimento agrícola no país e da indústria ligada à agricultura, criando micro, pequenos e médio empresários.
19. Desenvolver programas agrícolas, de silvicultura, de pecuária e de aquicultura, conforme especificidade da região, com o objectivo de se maximizar a auto-suficiência alimentar.

COMPROMISSO IX:

Indústria, comércio e serviços

Com o horizonte de um novo plano governativo e na perspectiva de tornar Angola numa potência africana, será imprescindível criar as condições favoráveis para atacar as deficiências do sistema industrial angolano, sob uma óptica aberta, diversificada e tecnologicamente evoluída, para estimular o sistema produtivo industrial (indústria transformadora e indústria extractiva) e impulsionar uma profunda modernização estrutural e tecnológica.

Por outro lado, o comércio e os serviços, constituirão uma dimensão igualmente importante na actividade económica e irão assumir um papel vital, com mais valor, ao bom funcionamento do mercado angolano. Terão como objectivos essenciais abastecer os consumidores nas melhores condições de qualidade, preço e diversidade, escoar a produção nacional e, através de novas formas de distribuição mais avançadas, inovação de processos, inovação de produtos e serviços, inovação tecnológica e inovação nas organizações e na gestão, tornarem-se como eficaz elemento motor da economia.

OBJECTIVOS:

Focar o estado nas funções orientadoras e reguladoras em matéria de indústria, comércio e serviços.

Orientar os clusters industriais para a indústria 5.0 de elevado valor acrescentado.

Permitir a criação de novos modelos de negócios assentes no digital.

Assumir que o sector dos serviços será um dos maiores contribuintes líquidos de emprego junto da população.

MEDIDAS:

1. Criar o Plano Nacional para a Industrialização de Angola.
2. Rever a legislação atinente às actividades do comércio e dos serviços.
3. Incentivar o desenvolvimento do sector dos serviços de base tecnológica de alto valor acrescentado.
4. Manter o Estado fora da concorrência directa com a iniciativa privada, permitindo dessa forma que os mercados se auto regulem sob orientação do Estado.
5. Fomentar a interligação entre as indústrias, as universidades e centros de I&D por forma a garantir a sustentabilidade do cluster industrial a longo prazo.
6. Promover as indústrias que assentem na sustentabilidade social e ambiental, que promovam a utilização correcta dos factores de produção com elevada incorporação tecnológica e com a promoção de mão-de-obra altamente qualificada.
7. Especificar e a quantificar da cesta básica nacional e progredindo a sua correlação com o salário mínimo nacional.



8. Legislar no sentido de induzir e facilitar a criação de negócios de base digital, os quais venham a contribuir para aumentar os rácios de formalização da economia.
9. Criar um centro logístico agregador da produção de pequenos e médios produtores, que tenham capacidade de produzir produtos passíveis de recall.

COMPROMISSO X:

Turismo

Tratando-se África de um continente quase desconhecido pelo resto do mundo, poderá muito bem ser a nova atracção dos próximos 30 anos em termos de destino turístico.

As belezas naturais de Angola, os cursos de água, as savanas imensas, a diversidade faunística e florestal e as características culturais dos angolanos, em termos de música, arte, gastronomia, entre outros, poderão ser atractivos suficientes para transformar Angola, no geral, num grande destino turístico. Alguns países já têm hoje o sector do turismo a representar importantes percentagens do seu PIB.

Angola não será excepção, sendo, no entanto, necessário “arrumar a casa” primeiro, antes de ver os turistas estrangeiros a chegarem ao país.

OBJECTIVOS:

Criar o plano nacional de turismo alinhado com a estratégia de desenvolvimento do país.

Promover o turismo interno e o turismo regional como actividade económica de futuro.

MEDIDAS:

1. Aprovar a estratégia de um novo programa nacional de turismo.
2. Criar normas regulatórias dos estabelecimentos hoteleiros que discrimine os princípios gerais a que devem obedecer a instalação e funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros, indicar os requisitos que os diversos tipos e categorias de estabelecimentos devem preencher.
3. Articular e integrar os planos de desenvolvimento turístico com as políticas de ordenamento do território, de equipamento social e de abastecimento, garantindo a preservação da paisagem e os valores culturais da população.
4. Identificar os principais mercados receptores e emissores de turistas e identificar novos mercados.
5. Identificar regiões e produtos estratégicos a desenvolver no território.
6. Definir um conjunto de ofertas distintas e inovadoras por cada região.
7. Dotar os profissionais de hotelaria e turismo com competências técnicas.
8. Organizar a oferta formativa de uma rede de escolas de hotelaria e turismo por vários segmentos de especialização.
9. Começar a desenvolver o sector do turismo aplicando as melhores práticas identificadas nos países vizinhos.
10. Realizar estudos de benchmarking internacional nas áreas de turismo e hotelaria.

COMPROMISSO XI:

Emprego

A concepção de um acordo social capaz de promover a manutenção e a criação de emprego, e capaz de criar condições para a sustentação da procura interna, bem como para o reforço da capacidade competitiva das empresas e para a promoção do trabalho.



OBJECTIVO:

Convencionar um acordo entre o GIP, os empregadores e os trabalhadores como instrumento dirigido a promover a manutenção e a criação de emprego, bem como a criar condições para a sustentação da procura interna.

MEDIDAS:

1. Assegurar a contratação colectiva como um instrumento fundamental de apoio ao emprego, à competitividade e à redução da precariedade.
2. Defender e reforçar a capacidade competitiva das empresas, através da qualificação dos trabalhadores e empresários, nomeadamente aproveitando os períodos de redução de actividade;
3. Promover a redução das desigualdades de oportunidades entre trabalhadores com diferentes tipos de contratos e entre jovens e adultos;
4. Criar um quadro de diálogo social que permita a melhoria sustentada dos salários.
5. Melhorar as condições de previsibilidade das decisões de investimento.
6. Melhorar da produtividade dos trabalhadores.
7. Estabelecer um modelo de resultados positivos dos sucessos das empresas publicas;
8. Reforçar os mecanismos de inserção profissional para desempregados, nomeadamente através de programas de estágios ou empregos temporários ou de transitórios
9. Reforçar a participação das instituições da economia social na resposta aos problemas económicos e sociais;
10. Criar um fundo de desemprego para proteger os cidadãos em idade activa que involuntariamente se encontrem em situação desempregados.

COMPROMISSO XII:

Concorrência

A política de concorrência deverá ser enquadrada no contexto dos desenvolvimentos próprios de uma economia aberta, em crescente processo de internacionalização e de diligência concorrencial, contribuindo para a liberdade de formação da oferta e da procura e de acesso ao mercado, para o reforço da competitividade dos agentes económicos e para a salvaguarda dos interesses dos consumidores.

Desenvolver uma cultura de concorrência assente em regras claras, transparentes e iguais para todos é essencial à modernização económica, porque promove o afastamento daqueles que, recorrendo a práticas ilegais, sobrevivem à custa dos mais eficientes e avançados, e porque é condição para impedir abusos de posições dominantes ou excesso de concentração.

OBJECTIVO:

A liberdade de formação da oferta e da procura” e à salvaguarda dos interesses dos consumidores.

MEDIDAS:

1. Tornar o regulador da concorrência uma entidade publica independente e alterar o modo de indigitação dos seus gestores de topo.
2. Fomentar políticas públicas e desenvolver mecanismos mais acutilantes para a



melhoria do funcionamento do mercado interno, na qualificação e diversificação da oferta e no estímulo à competitividade das empresas.

COMPROMISSO XIII:

Preços

A estratégia de precificação é fundamental para analisar o desempenho de uma economia, pois estabelecer um preço que garanta rentabilidade a longo prazo assegura a manutenção das suas operações, influenciando indirectamente, também, no desenvolvimento da economia.

OBJECTIVO:

Criar uma nova política de preços, delimitando a acção estatal aos bens e serviços com preços regulados, seus benefícios, métodos de precificação, bem como avocar à alusão dos possíveis riscos a correr no processo de precificação.

MEDIDAS:

1. Conformar o sistema nacional de preços aos ditames constitucionais de respeito à legalidade, a livre iniciativa económica, à sã concorrência e a salvaguarda dos direitos dos consumidores.
2. Residualizar e delimitar a intervenção estatal aos bens e serviços com preços regulados.

COMPROMISSO XIV

Consumidor

A política nacional de defesa do consumidor que visa informar o consumidor relativamente aos seus direitos, riscos e deveres é imprescindível para um desempenho cívico e económico responsável. É necessário, continuar a desenvolver acções no sentido de reforçar o direito à informação dos consumidores, permitindo-lhes assim ter um maior conhecimento do mercado, dos bens e dos serviços que adquirem, bem como dos seus direitos e deveres.

A educação dos consumidores, por seu turno, reveste-se de importância significativa, dada a existência de um relacionamento económico muitas vezes assimétrico, sustentado em terminologias herméticas e relações jurídicas e contratuais opacas.

Por fim, a garantia de um sistema nacional de defesa do consumidor torna-se, por sua vez, necessária para assegurar a existência de resposta às queixas, reclamações e pedidos dos consumidores, sendo fundamental o apoio às respectivas associações e a articulação entre estas, os organismos públicos, os centros de informação ao consumidor e os mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos de consumo.

OBJECTIVO:

Atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a protecção de seus interesses económicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência.

MEDIDAS:

1. Tornar o INADEC numa entidade administrativa independente e aprimorar as regras



- de cooperação institucional com as demais entidades de regulação, promoção, fomento, inspeção e fiscalização de actividades económicas.
2. Adotar medidas que permitam aumentar a possibilidade de o consumidor comparar preços e condições do fornecimento de bens e serviços.
 3. Melhorar o grau de informação do consumidor.
 4. Identificar práticas lesivas dos interesses dos consumidores de produtos e serviços financeiros e promover o reforço da sua protecção;
 5. Melhorar a protecção aos consumidores de serviços públicos essenciais.
 6. Incitar a fiscalização da publicidade.
 7. Identificar, fiscalizar e punir práticas comerciais desleais.
 8. Induzir a prática dos meios de resolução alternativa de litígios.
 9. Criar um mecanismo de fiscalização para aferir a identidade e a qualidade de todos os produtos.

COMPROMISSO XV

Ambiente

Tendo em atenção as repercussões nefastas que a agressão sobre o ambiente provoca na natureza, pondo em risco o futuro do planeta e da própria humanidade, o Governo Inclusivo e Participativo (GIP 2022) se propõe implementar

OBJECTIVO:

Garantir a primazia da protecção ambiental em todas as actividades humanas

MEDIDAS:

1. Permitir a exploração dos vários ecossistemas naturais garantindo que não serão atingidos padrões de sobre-exploração e que o ambiente é preservado para as gerações futuras.
2. Garantir elevada qualidade e padrões nutricionais em todos os alimentos produzidos.
3. Garantir que Angola está na liderança regional do combate contra os efeitos das alterações climáticas e nas iniciativas de protecção ambiental.
4. Legislar no sentido de tornar o vector ambiente como um dos principais parâmetros dos condicionalismos de liberdades e direitos dos cidadãos e das empresas.
5. Criar um Fundo verde para o clima ao nível central e ao nível de todas as províncias para implementação das estratégias de redução dos riscos provocados pelos desastres naturais.
6. Implementar um plano de emergência para a promoção da resiliência das populações da região sul do país, através de uma maior disponibilização de água para consumo das populações e do gado.
7. Incentivar parcerias com organizações não-governamentais (ONG) vocacionadas à protecção do ambiente.
8. Promover programas visando a manutenção da orla marítima, com o envolvimento das comunidades e dos visitantes da costa marítima.
9. Promover a criação de unidades de reserva marinha.
10. Tomar medidas de protecção da floresta, incluindo a criação de reservas florestais e obrigando o reflorestamento das zonas autorizadas para a exploração da madeira.



- 11.** Dinamizar o repovoamento dos parques e das reservas nacionais.
- 12.** Promover medidas que impeçam que a pesca, a caça e a produção agrícola provoquem danos sobre o ecossistema terrestre, marítimo e fluvial.
- 13.** Promover um novo plano de requalificação da cidade capital do país.
- 14.** Promover um plano de arborização dos centros urbanos com o aumento de zonas verdes protegidas e com a construção de jardins botânicos.
- 15.** Incentivar medidas de protecção dos ecossistemas terrestres.
- 16.** Difundir junto da sociedade a ideia de que o meio ambiente é um meio público que deve ser preservado da melhor maneira possível.
- 17.** Promover o turismo de tal maneira que arrecade fundos que contribuam para a sustentabilidade ambiental.
- 18.** Promover actividades que ajudem a travar o avanço do deserto em certas áreas de Angola.
- 19.** Regular a concessão de exploração dos parques nacionais.



PARTE III. – OS ROSTOS DA MUDANÇA

Perante os desafios que o país tem pela frente o Partido identifica um conjunto de personalidades capazes de suportar o ímpeto de mudança necessário nesta fase da caminhada de Angola. Mais importante que a filiação partidária é a disponibilidade que pessoas altamente comprometidas com o país apresentam, garantindo que os superiores interesses da Nação estão acautelados em todas as políticas que se pretendem pôr em prática.

Apresentamos alguns daqueles que no papel de servidores públicos serão os protagonistas da mudança, alinhados com os principais eixos de políticas públicas, vertidos no nosso compromisso eleitoral, sempre com a intenção de alicerçar um novo paradigma de governação.



Adalberto Costa Júnior nasceu a 8 de Maio de 1962 em Chinjenje, no Huambo. É casado e tem 5 filhos.

Fez a escola primária na sua localidade de nascimento. Continuou os seus estudos no Liceu de Benguela, na Escola Comercial e Industrial de Benguela e no Seminário de Quipeio na Caala, Huambo.

Seguiu-se Engenharia Electrotécnica, no Instituto Superior de Engenharia do Porto e Ética Pública na Universidade Gregoriana de Roma.

Com o nº 623 possui cartão de Membro da UNITA desde os 13 anos de idade. Desde 1978, em Benguela, militante da JURA, Juventude da UNITA.

Em 1980 passou a ser responsável da Jura em Portugal e em 1983 responsável pelos comités da UNITA no norte de Portugal.

De 1991 a 1996 foi representante da UNITA em Portugal.

De 1996 a 2002 foi representante da UNITA em Itália e no Vaticano.

Em 2003 assumiu o Secretariado provincial da UNITA em Luanda. De 2003 a 2008 foi secretário para a Comunicação e Marketing da UNITA. De 2003 a 2009 Foi porta-voz da UNITA.

Entre 2009 e 2011 foi Secretário Nacional para os Assuntos Económicos e Património da UNITA.

De 2012 a 2015 foi Vice-Presidente do grupo parlamentar da UNITA. De 2015 a 2019 foi Presidente do Grupo Parlamentar da UNITA

Em 2019 foi eleito, no XIII congresso, Presidente da UNITA.

Em 2021 foi eleito Vice-Presidente da Internacional Democracia do Centro.

Em 2022 é o candidato da UNITA à Presidência da República de Angola.



Abel Epalanga Chivukuvuku
Nascido aos 11 de Novembro de 1957, no Bailundo, província do Huambo. Casado. É mestre em relações internacionais. Tem uma carreira política, militar e diplomática de mais de 40 anos, onde destacam-se os cargos de Chefe dos Serviços de Telecomunicações Externas da UNITA, baseado em Kinshasa, Representante da UNITA junto da Organização das Nações Unidas e Chefe-Adjunto da Delegação da UNITA, na Comissão Conjunta Político-militar (CCPM). Foi deputado a Assembleia Nacional a partir de 1997, onde exerceu o cargo de Presidente da Bancada Parlamentar. Em 2012, foi o promotor da criação da CASA-CE, onde foi afastado do cargo de Presidente em 2019 pelo Tribunal Constitucional. É o coordenador do projecto político PRAJA – Servir Angola, e é o candidato pela lista da UNITA ao cargo de Vice-presidente da República de Angola.



Arlete Leona Chimbinda, nasceu a 1 de Janeiro de 1960 no Luso (actual Luena), província do Moxico. Fez seus estudos primários e secundários no Luena. Membro da UNITA desde 1974. Foi membro do Executivo Nacional da JURA e do Executivo Nacional da LIMA e Ministra da Condição Feminina do Governo das Terras Livres de Angola - Jamba. Tornou-se membro do Comité Central da UNITA (actual Comissão Política) em 1987. É licenciada e mestre em Ciências Políticas pela Universidade Livre de Bruxelas (ULB). Foi eleita Deputada à Assembleia Nacional fruto das eleições de 1992, função que começou a desempenhar em 1997. Desempenhou vários cargos no partido destacando-se Secretária Nacional do Emprego e Segurança Social. Voltou a ser eleita deputada à Assembleia Nacional em 2017. É professora universitária e Vice-presidente da UNITA desde o XIII Congresso .



Justino Pinto de Andrade. Nasceu em 1948. Doutorado em Economia, tendo uma grande carreira académica. Mais de 35 anos onde se destaca a função de Decano da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica de Angola. Pertence a um clã com raízes mergulhadas fundo nas lides políticas desde a irrupção do nacionalismo moderno, com a consequente participação activa no processo da luta de libertação nacional. Foi preso político no final de 1969. Ainda estudante foi enviado por simples medida administrativa para o Tarrafal, onde só viria a sair à data da libertação do campo, em 1 de Maio de 1974. É fundador da Associação Cívica Angolana, Foi Presidente do Bloco Democrático e eleito Deputado à Assembleia Nacional em 2017. É atualmente Vice-presidente do Bloco Democrático, Presidente da Comissão de Mandatos, Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Nacional e um dos mentores do projecto Frente Patriótica Unida.



Simão Albino Dembo, nascido aos 20 de Maio de 1968 na província do Bengo, é antropólogo e político angolano filiado na UNITA. Por força do contexto que Angola viveu, na década de 1980 viu-se forçado a doar-se para a luta de democratização do país, onde começou com a sua carreira militar que foi desmobilizado em 2002. Ocupou vários cargos na sua carreira política dos quais destacamos: Secretário Provincial da UNITA no Bengo e 2º Secretário da Bancada Parlamentar da UNITA. Hoje desempenha as funções de Vice-presidente da UNITA, cargo em que foi nomeado após o XIII Congresso ordinário do Partido.



Alvaro Chikwamanga Daniel O atual Secretário-geral da UNITA é Licenciado em Ciências políticas e Mestre em Autarquias Locais e Desenvolvimento Local. Fala e escreve os idiomas, português, umbundu e francês. Na sua carreira militar atingiu a patente de tenente coronel que foi desmobilizado em 2002. Tendo obtido a formação técnica média em contabilidade exerceu consultoria em pequenas e médias empresas por vários anos. Participou de múltiplos cursos políticos internacionais em Lisboa, Portugal e Valencia, Espanha. Foi comissário da Comissão Nacional Eleitoral, e já ocupou a pasta de Secretário Provincial da UNITA em Luanda. Foi nomeado Secretário-geral da UNITA por ocasião do XIII Congresso Ordinário da UNITA



Helena Bonguela Abel nasceu aos 3 de Junho de 1957, no Huambo, é professora de carreira, especializada em pedagogia e bacharel em psicologia e está filiada à UNITA desde 1974. Tem uma carreira política de mais de 40 anos dedicada a causa da mulher através da Liga da Mulher Angolana (LIMA), braço feminino do partido. É deputada à Assembleia Nacional, onde foi eleita pelo Círculo Eleitoral Nacional em 2012 e 2017, onde também é a segunda vice-presidente de Mulheres Parlamentares. Foi eleita Presidente da LIMA em 2015 no III Congresso ordinário da organização e reeleita no IV Congresso ordinário realizado em 2020.



Amélia Judith Ernesto é professora, psicóloga e política Angolana filiada na UNITA. É licenciada em Psicologia de Educação, Mestre em Psicologia Organizacional e Laboral, tem agregação em Técnicas de Orientação Profissional, Desenvolvimento Pessoal e Profissional e Psicologia Empresarial e Gestão de Pessoas. É Master Coach Integral Sistémico, Palestrante, Coach de carreira e Orientação Vocacional e Analista de Perfil Comportamental. Amélia Judith Ernesto na sua vasta carreira política na UNITA ocupou durante vários anos o cargo de Secretária Provincial da UNITA na Huíla e é deputada à Assembleia Nacional, onde foi eleita pelo Círculo Eleitoral Nacional em 2017. Já exerceu a função de Vice-presidente da UNITA, e atualmente é Secretária Nacional de Quotas da UNITA.



Virgílio Pedro Samussongo Nascido aos 5 de Junho de 1971, natural da Lunda-Sul, ocupa neste momento o cargo de Secretário-geral adjunto da UNITA. Professor de carreira, foi eleito deputado à Assembleia Nacional pelo Círculo Provincial da Lunda Sul em 2017. Tem uma carreira de várias décadas dedicada a causa de Angola e dos Angolanos. Ocupou vários cargos a nível do executivo da JURA na década de 1990 e a nível das estruturas superiores do Partido destaca-se a função de Secretário Provincial da UNITA na Lunda Sul, antes de ser nomeado Secretário-geral adjunto da UNITA após o XIII Congresso Ordinário da UNITA.



Lazaro Guelson Kakunha nasceu no dia 13 de Novembro de 1968 na missão católica de Omupanda, Município do Kwanyama, província do Cunene. Formado em direito e jornalismo. Um exímio poliglota, pois, fala os idiomas português, francês, inglês, kwanyama, umbundu, nhaneka, e africâns. É militante da UNITA desde 1975, onde tem uma vasta carreira da qual destaca-se o exercício do cargo de Secretário Provincial da UNITA no Cunene. Actualmente é Secretário-geral adjunto da UNITA para às autarquias.

**MERECEMOS
ADALBERTO COSTA JÚNIOR
PRESIDENTE**



**MERECEMOS UMA NOVA ANGOLA
MERECEMOS ADALBERTO COSTA JÚNIOR PRESIDENTE**